



# Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.805 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### **LEI Nº 6.896, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

P. 23.169/13 Revoga a Lei Municipal nº 6.588, de 07 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.588, de 07 de novembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa F.M. BIATTO LTDA – ME em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### **LEI Nº 6.897, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

P. 17.581/14 Prorroga o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.645, de 05 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa FLEX LABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para conclusão das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.645, de 05 de março de 2015, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa FLEX LABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a construção e implantação de uma indústria de etiquetas e rótulos fica prorrogado para julho de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### **DECRETO Nº 13.351, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

E-doc nº 17.909/17 Suplementa recursos no orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### **DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.874, de 15 de dezembro de 2016, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ficha	Categoria	Função programática	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
02	3.3.90.91.00	17.122.0041.2094	R\$ 50.000,00	Unidade de Assuntos Jurídicos

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

Ficha	Categoria	Função programática	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
60	9.9.99.99.00	99.999.8005.9999	R\$ 50.000,00	Reserva de Contingência

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 07 de março de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### **DECRETO Nº 13.359, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

E-doc. nº 19.679/17 Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; E em cumprimento a nomeação que trata o inciso X do art. 1º, e § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

### **DECRETA**

Art. 1º Designa como membros (permanentes ou não) para seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores ou Conselheiros:

I - Presidente: Silvia Regina da Silva Batista de Deus - Gestora de Convênios - do Gabinete do Prefeito;

Suplente: Priscila Colombo Negrão Vitale - Agente Administrativo - do Gabinete do Prefeito.

II - Membro Titular: Camila Martins Mansano - Assistente Social - do Gabinete do Prefeito;

Suplente: Vanessa Isabella dos Santos Ramos - Assistente Social - do Gabinete do Prefeito.

III - Membro Titular: Luciana Dantas de Oliveira – Psicóloga - do Gabinete do Prefeito;

Suplente: Regina Lourdes de Freitas - Assistente Social - do Gabinete do Prefeito.

- IV - Membro Titular: Ricardo Chamma - Procurador Geral - Sec. dos Negócios Jurídicos;  
Suplente: Marina Lopes Miranda - Procuradora Municipal - Sec. dos Negócios Jurídicos.
- V - Membro Titular: Maria de Fátima Iguera Soares - Técnico Administrativo - Sec. da Administração;  
Suplente: José Roberto dos Santos Junior - Comprador - Sec. da Administração.

- § 1º A nomeação dos membros deve manter pelo menos 02 (dois) funcionários com cargo efetivo e cumprido o estágio probatório.
- § 2º O servidor nomeado está impedido de participar dessa comissão, em caso específico, se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 01 (uma) das entidades em disputa.
- § 3º Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da diretoria de entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- § 4º Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor ou conselheiro caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita.
- § 5º Constatada as irregularidades previstas nos §§ 2º e 3º, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele certame, tornam-se nulos.
- Art. 2º Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar, as parcerias nos prazos previstos.
- § 1º A comissão deve solicitar que a Administração pública divulgue o resultado do julgamento até 29 de abril de 2.017, em página do site oficial da Administração pública na internet ou site eletrônico oficial equivalente.
- § 2º A Comissão de Seleção deverá exigir da entidade classificada e selecionada o atendimento aos requisitos previstos e exigidos na Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2.015, se caso não atendido preceder-se-á verificação da posteriormente classificada e assim sucessivamente.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 17 de março de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.360, DE 17 DE MARÇO DE 2.017**

Edoc nº 19.678/17 Dispõe sobre a nomeação do Gestor para parceria com a Organização da Sociedade Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando a necessidade de gerenciar parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos arts. 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014;

**DECRETA**

Art. 1º Designa a Sra. Maria José Majô Jandreice, Chefe de Gabinete, como gestora das parcerias firmadas entre o Gabinete do Prefeito e as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º Os efeitos deste decreto, conforme o caso estende aos termos aditivos dessas parcerias.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º Fica impedido de gerenciar, o servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

- § 4º Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o gestor deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.
- § 5º Constatada a irregularidade prevista nos termos de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos do gestor tornam-se nulo, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.
- Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no tocante a:
- I - Acompanhar e fiscalizar a execução de parceria;
- II - Informar seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter á homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que deverá conter no mínimo:
- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
- d) Quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos órgãos públicos;
- e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- f) Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito de fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014;
- V - Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- VI - Cumprir os prazos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados;
- VII - Exigir a prestação de contas das entidades parceiras, conforme determina a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas jurisdicionado, caso houver;
- VIII - Realizar pesquisa de satisfação das parcerias quando a duração for superior a 1 (um) ano.
- Art. 3º Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria renovada, conforme prevê o parágrafo único do art. 62 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o art. 62 da referida Lei, sob pena de responsabilidade.
- Art. 4º Este decreto deve ser identificado nos termos de fomento e de colaboração firmado com as Organizações da Sociedade Civil.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 17 de março de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

# PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

## PROJETO DE LEI Nº 15/17

P. 67.840/16 Ap. 55.115/14 (capa) Revoga a Lei Municipal nº 6.706, de 03 de agosto de 2.015, que concedeu uma área à Empresa TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, em regime de concessão de direito real de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.706, de 03 de agosto de 2.015, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
09, março, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que visa à revogação da Lei Municipal nº 6.706, de 03 de agosto de 2.015, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, em regime de concessão de direito real de uso localizada no Distrito Industrial V.

A própria empresa solicitou a revogação da lei diante da desistência da continuidade da concessão da área.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PROJETO DE LEI Nº 16/17

P. 3.540/17 Altera a redação dos arts. 38, 73, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144 da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a redação dos incisos II e III e inclui os parágrafos primeiro e segundo no art. 38, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. O parcelamento do solo para fins urbanos e chácaras de recreio, assim como a regularização urbanística e fundiária, ficam proibidos:  
(...)

II – Nas unidades de conservação, até que o respectivo e prévio Plano de Manejo demonstre a viabilidade de atividade;

III - Nos fundos de vale;  
(...)

§1º Nas APAs, o parcelamento do solo para fins urbanos e chácaras de recreio, assim como a regularização urbanística e fundiária, deverão seguir as diretrizes dos respectivos Planos de Manejo.

§2º Fica proibida qualquer intervenção para fins de parcelamento urbano e chácaras de recreio até que se aprove o Plano de Manejo pelo respectivo Conselho Gestor de APAs.” (NR)

Art. 2º Altera a redação do art. 73, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, para modificar o inciso I, do art. 4º, das Leis Municipais 4.704, de 18 de julho de 2.001 e 4.296, de 07 de abril de 1.998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 O art. 4º das Leis Municipais 4.704, de 18 de julho de 2.001 e 4.296, de 07 de abril de 1.998, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Na APA, dentro dos princípios constitucionais que regem o direito de propriedade, não serão permitidos:

I – O parcelamento para fins residenciais, sem viabilidade demonstrada no respectivo Plano de Manejo;

II – O desmatamento de vegetação em estágio médio e avançado de regeneração;

III – O exercício de atividades potencialmente causadoras de poluição ou degradação ambiental sem o devido licenciamento ambiental e autorização do Conselho Gestor, que sempre estarão condicionados às disposições do Plano de Manejo e do zoneamento da unidade de conservação;” (NR)

Art. 3º Altera a redação do inciso I e do Parágrafo único, do art. 136, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136 No SPR–A – Bacia do Córrego Campo–Novo ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I – Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;

(...)

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental Vargem Limpa–Campo Novo e de seu respectivo zoneamento.” (NR)

Art. 4º Altera a redação do inciso I e do Parágrafo único, do art. 137, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137 No STR–B, Bacia do médio Rio Batalha, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I – Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;

(...)

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha e de seu respectivo zoneamento.” (NR)

Art. 5º Altera a redação do inciso I e do Parágrafo único, do art. 138, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 138 No SPR–C, Bacia do baixo Rio Batalha, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I – Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;

(...)

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha e de seu respectivo zoneamento.” (NR)

Art. 6º Altera a redação do inciso I e do Parágrafo único, do art. 139, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 139 No SPR–D, Bacia do Água Parada de cima e Córrego Barra Grande, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I – Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;

(...)

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Água Parada e de seu respectivo zoneamento.” (NR)

Art. 7º Altera a redação do inciso I e do Parágrafo único, do art. 140, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140 No SPR–E, Bacia do Córrego Água Parada de Baixo, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

	I – Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;
	(...)
Parágrafo único.	As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Água Parada e de seu respectivo zoneamento.” (NR)
Art. 8º	Altera a redação do inciso I e do Parágrafo único, do art. 141, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art.141	No SPR–F, Bacia do alto Ribeirão Água Parada, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:
	I – Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;
	(...)
Parágrafo único.	As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Água Parada e de seu respectivo zoneamento.” (NR)
Art. 9º	Altera a redação do inciso I e do Parágrafo único, do art. 142, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art.142	No SPR–G, Bacia do médio Ribeirão Água Parada (Córrego Pau d’Álho e Córrego São Bento), ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:
	I – Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;
	(...)
Parágrafo único.	As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Água Parada e de seu respectivo zoneamento.” (NR)
Art. 10	Altera a redação do inciso I e do Parágrafo único, do art. 143, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 143	No SPR–H, Bacia do médio Ribeirão Água Parada (Córrego Rio Verde e Córrego da Figueira), ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:
	I – Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;
	(...)
Parágrafo único.	As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Água Parada e de seu respectivo zoneamento.” (NR)
Art. 11	Altera a redação dos §§ 1º e 2º, do art. 144, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 144	No SPR–I, Bacia do baixo Ribeirão Água Parada (Córrego Boa Vista), ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:
	§ 1º Os desdobros e desmembramentos nos loteamentos existentes e a ocorrência de novos parcelamentos para fins residenciais e de chácaras de recreio ficam condicionados ao respectivo Plano de Manejo;
	§ 2º As diretrizes estabelecidas neste artigo farão parte integralmente na elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Água Parada e de seu respectivo zoneamento.” (NR)
Art. 12	Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  Bauru, ...

## = EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

16, março, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que, uma vez aprovado, altera a redação dos arts. 38, 73, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144 da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008.

Durante muitas décadas Bauru sofreu com um crescimento exponencial que lhe trouxe sérios problemas urbanísticos, ambientais e sociais. O slogan pelo qual passou a ser conhecida – “Cidade Sem Limites” – carregou consigo uma história de desestruturação urbana, que por falta de planejamento e critérios de expansão acabou por criar um modelo insustentável de cidade, constituída por inúmeros vazios urbanos, expansão sobre áreas de cerrado e mata atlântica sem efetivo estudo de seu impacto e a origem de diversos loteamentos não ocupados sem infraestrutura e desconectados da malha urbana consolidada.

Quando foi dado início às primeiras tratativas para elaboração do atual Plano Diretor, no início dos anos 2.000, Bauru ainda lutava intensamente para mudar o curso de seu desenvolvimento e driblar as fortes pressões imobiliárias pela expansão sobre territórios rurais, que ainda careciam de estudos específicos que assegurassem a proteção e a conservação ambiental. Buscou-se, assim, consolidar um Plano Diretor voltado exponencialmente para a ocupação dos vazios urbanos e, para que isso ocorresse, foi prevista a restrição absoluta à ocupação nas APAs. Essa medida foi entendida, na época, como crucial para cessar o ritmo frenético de expansão de um modelo insustentável de crescimento urbano.

Hoje, contudo, é inegável a necessidade de rediscutir os processos de desenvolvimento urbano e de gestão ambiental em nosso município. É necessário que façamos a compatibilização de nossa legislação às leis federais para, com isso, instituir parâmetros voltados à efetiva consolidação de um modelo sustentável, cujas diretrizes estejam baseadas na identificação de critérios objetivos e viáveis para assegurar a conservação ambiental e o desenvolvimento urbano, econômico e social, respeitando-se os princípios da sustentabilidade e da função social da cidade.

A Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e trata, em seu art. 14, inciso I, das Áreas de Proteção Ambiental. A lei traz, dentre seus objetivos, mais precisamente em seu art. 15, o de “**disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais**”.

“**Art. 15.** A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, **com um certo grau de ocupação humana**, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.” (grifo nosso)

Fazendo-se a leitura completa da lei, percebe-se que nenhum dos arts. disciplinadores das APAs proíbe o parcelamento para fins residenciais, tal qual faz o nosso Plano Diretor.

Tampouco o faz a Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1.981, que dispõe sobre as Estações Ecológicas, APAs e dá outras providências:

“**Art. 9º** Em cada Área de Proteção Ambiental, dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício do direito de propriedade, o Poder Executivo estabelecerá normas, limitando ou proibindo:

- a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;
- b) a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
- c) o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas;
- d) o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional.”

Diferente do que traz nosso Plano Diretor, a legislação federal que disciplina as áreas de proteção ambiental não proíbe o parcelamento em APAs. O que não se permite são alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com seus objetivos, Plano de Manejo e regulamentos.

O Plano de Manejo é reconhecido pela legislação federal como o instrumento essencial para a identificação da aptidão do solo e como base técnica para o apontamento de viabilidades e restrições de uso e ocupação. Trata-se de um plano detalhado, participativo, que visa assegurar o cumprimento dos objetivos de cada APA e identificar a vocação e potencial de seus respectivos territórios, assegurando a necessária sustentabilidade e preservação de seus recursos naturais.

Já o nosso Plano Diretor, ainda que mencione a necessidade de elaboração dos Planos de Manejo, não permitem que eles promovam essa análise plena quanto à viabilidade de implantação de tipologias de parcelamentos sustentáveis, uma vez que impõe restrição absoluta a novos parcelamentos residenciais e regularização fundiária nas APAs.

Vê-se, com isso, que nossa legislação municipal é flagrantemente destoante da Lei Federal, à qual, frise-se, está subordinada. Tal fato tem dificultado a consolidação de alguns parâmetros de gestão ambiental e influenciando negativamente no desenvolvimento da cidade, pois está em contramão ao seu planejamento e aos parâmetros estabelecidos para cumprimento de sua função social.

Entendemos que a análise de viabilidade quanto ao uso e ocupação sustentável das APAs deva resultar dos estudos e constatações compreendidos pelos Planos de Manejo, tal como dispõe a lei federal, considerando que possuem o compromisso de mapear, categorizar e qualificar o território e, sendo assim, permitem que sejam instituídas, com aval da sociedade, as possibilidades efetivas de uso e ocupação dessas áreas, dentro de princípios de sustentabilidade e de preservação ambiental.

Convém ressaltar que o Plano de Manejo está vinculado à Constituição Federal, que em seu art. 225, trata dos espaços territoriais especialmente protegidos:

“**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

[...]”

Pretende-se, com a alteração aqui apresentada, obter uma mudança pontual no Plano Diretor, a qual apenas atribui aos planos de manejo a possibilidade de analisar a viabilidade e restrições de regularização fundiária e de implantação de novos parcelamentos em APAs.

É importante que isso seja feito nesse momento pois estamos para iniciar o processo de elaboração dos Planos de Manejo das APAs Vargem Limpa-Campo Novo e Batalha, já em licitação.

Reforça-se também a importância de que tal alteração na lei seja feita previamente a revisão completa do Plano Diretor Participativo, por possibilitar a obtenção de dados técnicos resultantes desses planos de manejo em tempo de serem aproveitados no processo de revisão completa do Plano Diretor, portanto antes de sua conclusão. Isso permitirá a compreensão de especificidades de cada parcela do território inserido em APA e a devida condução de estudos quanto ao perímetro urbano e definição de diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

Observa-se que a alteração dos arts. a qual se pretende alterar – artigos 38, 73, 136 a 144 do Plano Diretor Participativo – foram amplamente debatidos no Conselho do Município, inclusive com apreciação de sua Câmara Técnica, sendo também realizadas duas audiências públicas para ampla discussão com a população e ainda disponibilizado canal de envio de sugestões de textos de iniciativa popular para a elaboração da presente proposta.

O Projeto de Lei aqui apresentado, portanto, resulta desse amplo processo de discussão e contempla aperfeiçoamentos que foram sugeridos pela população buscando atender aos seus anseios e expectativas.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 17 / 17**

P. 6.404/17 Dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº 5.825, de 10 de dezembro de 2.009, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº 5.825, de 10 de dezembro de 2.009 ficando com o seguinte teor:

“Art. 14 (...)

(...)

§ 5º Será permitido o rebaixamento de guias de modo fracionado desde que entre cada rebaixamento fique garantido um espaço mínimo de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) para vaga de estacionamento na via pública.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o art. 1º da Lei Municipal nº 6.113, de 13 de setembro de 2.011.

Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

16, março, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que, se aprovado, irá permitir o fracionamento do rebaixamento das guias em determinados casos de modo a corrigir a distorção existente nas leis atuais.

As leis que disciplinam o uso do passeio e dispõe sobre o rebaixamento das guias não permitem o fracionamento do rebaixamento das guias ocasionando problemas com a aprovação de edifícios residenciais e comerciais contendo entrada e saída diferenciada da garagem.

Tal problema também se verifica nos estabelecimentos onde existem estacionamentos subterrâneos ou nos fundos do lote e os “drive thrus”, que são aqueles estabelecimentos onde o cliente pode comprar o produto sem sair do veículo e que geralmente possuem entrada e saída diferenciada.

O projeto de lei propõe a possibilidade do fracionamento das guias visando um melhor aproveitamento do terreno, além de propiciar maior segurança no fluxo dos veículos internamente.

Ademais, procurou-se garantir um espaço mínimo de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) entre a entrada e a saída da garagem de modo a permitir o estacionamento de um veículo na via pública.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosa saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Corregedoria Geral Administrativa**  
**Alcimar Luciene Maziero Mondillo**  
**Corregedor Geral**

**SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 71.749/15**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor **Denilson Cardoso da Silva**, RG 22.009.538-3, Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Obras: aplicada pena de **DEMISSÃO**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

**SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 79.620/15**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o ex-servidor **Ronaldo da Silva Ribeiro**, RG 14.326.143-5: determino a **Extinção** do presente processo. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

**SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 37.042/16**, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

**SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB – 42.297/16**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

**SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB – 2.128/17**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

**SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 46.307/16**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

**SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 20.208/16**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**David José Françoso**  
Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

#### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de 09 de Janeiro à 31 de Março de 2017.

Documentos para Recadastramento:

#### Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e Representantes Legais- Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- 4- RG e CPF do dependente (se possuir).
- 5- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV, no período manhã, munido do atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

#### Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e Representantes Legais- Celetistas:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- RG e CPF do dependente (se possuir).
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2017.

Informamos ainda que os servidores contemplados são também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir de 01/03/2017, portaria nº 724/2017, exonera, a servidora **SILMAIRE CRUZ TARANTELLA**, RG nº 22.009.371, matrícula nº 28.521, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Serviços Sociais, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 13.375/2017.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 01/03/2017, portaria nº 725/2017, nomeia, a servidora **ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO**, RG nº 27.592.703-9, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Sociais, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 13.379/2017.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 18/03/2017, portaria nº 722/2017, transfere, a servidora **RENATA SAJOVIC MARTINS**, matrícula nº 32.628, RG nº 43.577.092-5, Especialista em Construção Civil – Engenheira Civil, da Secretaria Municipal de Obras para Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 16.720/2017.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 20/03/2017, portaria nº 723 /2017, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **ANA CLAUDIA SAMPAIO LIPE PINHEIRO**, portadora do RG nº 24.850.178-1, matrícula nº 28.379, cargo efetivo Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 12.580/2017.

#### RESOLUÇÃO S.M.A Nº 05/2017

Cria o Grupo de Trabalho para revisão dos procedimentos legais e de execução de processos seletivos de estagiários no âmbito da Administração Municipal.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos legais e de execução de processos seletivos de estagiários no âmbito da Administração Municipal, e

Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 13927/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Cria o Grupo de Trabalho para revisão dos procedimentos legais e de execução de processos seletivos de estagiários da Administração Municipal.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Josiane Moraes Silva Fernandes, matrícula 30.724;
- Mariana Felix Bueno Belone, matrícula 29.474;
- Monica Cristina Pereira Santana, matrícula 30.442, e
- Sandra Marquezi Pirola Bezerra, matrícula 33.578.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora Josiane Moraes Silva Fernandes.

Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: 60 dias após a publicação.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de março de 2017.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO  
Secretário Municipal da Administração

#### RESOLUÇÃO S.M.A Nº 06/2017

Cria o Grupo de Trabalho para organização do arquivo que atende a gestão de documentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando a necessidade de organização do arquivo da Secretaria da Administração, e a consequente liberação de espaço físico e melhoria na gestão de documentos;

Considerando a necessidade de elaboração e aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade em documentos públicos, conforme determina a Lei Federal 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando a necessidade de proporcionar o acesso à informação, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei 12.527/2011, e

Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 13924/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Cria o Grupo de Trabalho para organização do arquivo que atende a gestão de documentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Clara Masami Yamato Komori, matrícula 32.890;
- Marcos Ferreira Milano, matrícula 29.838;
- Mariana Felix Bueno Belone, matrícula 29.474;
- Simone Aparecida Fecchio Francisco Vieira, matrícula 33.231, e
- Vinicius Sprocatti Ramos, matrícula 33.378.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Vinicius Sprocatti Ramos.

Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: 90 dias após a publicação.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de março de 2017.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO  
Secretário Municipal da Administração

#### RESOLUÇÃO S.M.A Nº 07/2017

Cria o Grupo de Trabalho para identificar a demanda de cursos, treinamentos e capacitação visando a realização de programa de formação, atualização e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores municipais no âmbito da Administração Municipal.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando a finalidade institucional da Escola de Gestão Pública, criada através da Lei 6.061, de 26 de abril de 2011, de propor diretrizes e políticas para a formação, a capacitação, a atualização e o desenvolvimento dos servidores e gestores públicos municipais;

Considerando as funções da Escola de Gestão Pública, regulamentadas pelo Decreto 12.343, de 10 de dezembro de 2013, em especial a organização, coordenação e realização de programa de formação, atualização e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores municipais;

Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 14020/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Cria o Grupo de Trabalho para identificar a demanda de cursos, treinamentos e capacitação visando a realização de programa de formação, atualização e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores municipais no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Karina Osti, matrícula 32.312;
- Sandra Marquezi Pirola Bezerra, 33.578, e
- Walquíria Colla de Abreu Bastos, matrícula 22.7237.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora Walquíria Colla de Abreu Bastos.

Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: 60 dias após a publicação.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de março de 2017.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO  
Secretário Municipal da Administração



670	15333	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
671	15334	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
672	15340	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
673	15352	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
674	15353	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
675	15362	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
676	15385	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
677	15391	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
678	15396	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
679	15397	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
680	15413	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
681	15425	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
682	15488	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
683	15492	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
684	15529	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
685	15533	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
686	15534	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
687	15544	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
688	15564	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
689	15576	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
690	15605	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
691	15609	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
692	15614	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
693	15616	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
694	15748	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
695	15752	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
696	15753	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
697	15760	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
698	15762	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
699	15767	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
700	15792	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
701	15797	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
702	15798	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
703	15805	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
704	15809	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
705	15831	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
706	15832	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
707	15838	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
708	15846	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO
709	15847	SATISFATÓRIO	LOTE 19	01/01/2017	DEFERIDO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

###### PALESTRA: “AGRESSIVIDADE INFANTIL. COMO LIDAR?”

**Ementa:** Como ajudar a identificar “os porquês” desses comportamentos que podem levar a ataques de birra, bater, morder, gritar, xingar e desafiar o outro?

Dicas comportamentais para auxiliar e lidar com essas situações no momento que elas acontecem, melhorar as relações e até mesmo, superar esse momento da criança.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 20/03/2017 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Patrícia de Cassia Pereira Ferrarini Bertuzzo

Psicóloga formada pela USC (2005) e terapeuta cognitivo-comportamental formada pelo CTCC (2016).

Experiência como psicóloga clínica de crianças, adolescentes e adultos, assim como palestrante atuante em segmento clínico, corporativo e educacional.

**Inscrições:** das 11h do dia 24/02/2017 às 12h do dia 20/03/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

###### CURSO: “REDAÇÃO OFICIAL”

**Ementa:** Morfologia da língua portuguesa, sintaxe, pontuação, figuras de linguagem, redação oficial (e-mail, ofício, circular e carta). Leitura e interpretação de textos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 23/03/2017 – 08h30min

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Nivaldo Aranda

Professor Especialista de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.

**Inscrições:** das 11h do dia 03/03/2017 às 17h do dia 22/03/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

###### Parceria EGP e SME - CURSO - “INGLÊS INSTRUMENTAL: METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM PARA LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS”

**Ementa:** técnicas de leitura e interpretação com o desenvolvimento de vocabulário; conhecimento da estrutura básica da língua inglesa; compreensão das regras gramaticais e entendimento das estratégias de leitura.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:**

Turma A – 27/03; 03/04; 10/04; 17/04; 24/04; 08/05; 15/05; 22/05 e 29/05 (segunda-feira) das 14h às 17h.

Turma B – 29/03; 05/04; 12/04; 19/04; 26/04; 03/05; 10/05; 17/05 e 24/05 (quarta-feira) das 19h às 22h.

**Carga horária:** 45 horas (27h presenciais e 18h de atividades de estudo não presenciais).

**Vagas:** 03 por turma.

**Local:** NAPEM.

**Palestrante:** Profa. Me. Kelli Cristina do Prado Corrêa (DPPPE/SME).

**Inscrições:**

Turma A - das 17h do dia 15/03/2017 às 17h do dia 26/03/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

Turma B - das 17h do dia 15/03/2017 às 17h do dia 28/03/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

###### Parceria EGP e SME - CURSO - “HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA”

**Ementa:** estudo da História e cultura dos povos indígenas brasileiros, com ênfase na história da reserva indígena de Araribá e suas respectivas aldeias; estudo de Campo; oficina de grafismo indígena.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Bibliotecário, Agente de Turismo, Agente Cultural e Museólogo enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 28/03; 04/04; 11/04; 25/04; 02/05; 09/05 e 16/05 (terça-feira).

das 08h às 11h.

**Carga horária:** 30 (21h presenciais e 09h de atividades de estudo não presenciais).

**Vagas:** 05

**Local:** NAPEM.

**Palestrantes:**

Prof. Doutorando Amarildo Gomes Pereira (DPPPE/SME); Prof. Irineu Nje’a (Presidente – ARACI Cultura Indígena); Profa. Dra. Maria da Graça Mello Magnoni (FC/UNESP-Bauru); Ednilson Sebastião (Cacique da Aldeia Kopenoti); Prof. Me. Márcio Oliveira de Castro Coelho (Departamento de Pesquisa – ARACI); Ednilson Sebastião (Cacique da Aldeia Kopenoti).

**Inscrições:** das 15h do dia 16/03/2017 às 17h do dia 27/03/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Francisco Maia de Oliveira**  
**Secretário**

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**FEIRAS LIVRES**

**DOMINGO**



Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00
FLC – Altos da Cidade	Praça das Cerejeiras	S/N	06:30 às 12:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázaro Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
FLC – Jardim Colonial/Frente a UNESP	Rua Lázaro de Castro Reis	2	07:00 às 18:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Granja Cecilia	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	06:30 às 11:00

**SIGLAS**

FLC – Feiras Livres Convencionais  
 FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária  
 FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais  
 FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: MIL OVOS – COMÉRCIO DE OVOS LTDA ME  
 NOME FANTASIA: MIL OVOS  
 NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: ENTREPOSTO DE OVOS  
 CNPJ: 06.995.942/0001-33 I.E.: 209.350.177.116  
 ENDEREÇO: RUA JULIO MARINGONI, 10-52  
 BAIRRO: JD. ESTORIL  
 Nº PROCESSO: 20440/2005  
 E-DOC: 84316/2016  
 SIMB Nº: 06  
 DATA: 14/03/2017  
 VALIDADE: 14/03/2018

**PRODUTOS REGISTRADOS**

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/006	OVO

**REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: EMPÓRIO PRIME LTDA ME  
 NOME FANTASIA: EMPÓRIO PRIME  
 NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS  
 CNPJ: 21.051.921/0001-53 / I.E.: 209.557.710.117  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO ALVES, 31-73  
 BAIRRO: VILA AEROPORTO  
 Nº PROCESSO: 33721/2016  
 SIMB Nº: 33  
 DATA: 15/03/2017  
 VALIDADE: 15/03/2018

**PRODUTOS REGISTRADOS**

Item	Registro	Nome Produto
1	030	Ancho Prime
2	003	Assado de Tira Prime
3	008	Baby Beef
4	458	Baby Beef Grill
5	164	Bife de Tira
6	192	Bife de Chorizo
7	139	Bombom Alcatra
8	521	Carne Moída Burger
9	099	Carne Moída Light
10	201	Carpaccio Prime
11	355	Chuck Steak
12	029	Contra Filé Prime
13	138	Coração do Alcatra
14	363	Cordeiro Burger
15	339	Costela Minga
16	004	Costela Prime
17	539	Denver Steak
18	090	Espetinho de Kafta
19	089	Espetinho de Kafta com queijo
20	271	Filé Mignon em bife
21	096	Filé Mignon Prime
22	338	Fraldinha Extra
23	006	Fraldinha Red
24	033	Granito Prime
25	096	Kids Burger
26	366	Lagarto Prime
27	370	Linguíça Caipira
28	386	Linguíça Costela Prime
29	342	Linguíça Mista Prime
30	032	Linguíça Pernil Fina
31	026	Linguíça Pernil Fina com pimenta
32	002	Maminha Prime
33	554	Medalhões de Coxão Mole
34	112	Medalhões de Filé Mignon
35	402	Ossobuco
36	542	Prime Burger Gourmet
37	034	Picanha Extra
38	035	Picanha Grill
39	001	Picanha Prime
40	170	Porpetta
41	169	Porpetta com queijo
42	097	Prime Burger
43	240	Prime Burger Recheado
44	009	Prime Rib
45	337	Raquete Prime
46	005	Rib Eye
47	522	Rump Steak
48	028	Short Steak
49	274	Shoulder Steak
50	444	Sirloin Steak
51	546	Steak Executivo
52	137	Steak Grill
53	135	Stroganoff
54	010	T-bone Prime

# Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes  
Secretário

**ATO DECISÓRIO**

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expediu o Ato Decisório em nome da interessada abaixo:  
 Rosemeire Aparecida de Freitas Reghini, matrícula 30002, cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Professor de Educação Básica II / PEB II, junto a Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino Região de Bauru – EE Profª Sueli Aparecida Sé Rosa, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 001/2017. Acumulação legal.

Bauru, 14 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

# Secretaria de Cultura

## Luiz Antonio Fernandes Fonseca

### Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a **Banda Municipal de Bauru**, faz saber:

#### Desistência

De acordo com o regulamento interno da Banda Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudo os alunos abaixo relacionados, por motivo de desistência da vaga, a pedido.

#### Alunos

Bruno Esteves Marciano  
Gabriella Pedroso Duarte  
Ohana Ravanelli

Luiz Antonio Fernandes Fonseca  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 16 de março de 2017

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

#### Desistência

De acordo com o regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, fica desligado da bolsa estudos o aluno abaixo relacionado, por motivo de desistência da vaga, a pedido.

#### Alunos

Ana Julia Silva Frezzato  
Giedre Vígo Duarte de Freitas  
Isabel Graziela de Oliveira Junior  
Jéssica da Silva Xavier  
Lucas Webster Ferreira Pinheiro  
Matheus Augusto de Oliveira Batista  
Patricia Neves Ortiz  
Yohana Marcela Lopes

Luiz Antonio Fernandes Fonseca  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 16 de março de 2017

# Secretaria da Educação

## Isabel Cristina Miziara

### Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **E.M.E.I Magdalena Pereira da Silva Martha** convoca pais, funcionários e professores a se inscreverem até o dia 17 de Março de 2017, para o cargo de Conselheiro Escolar, segundo edital fixado na escola em 07 de Março de 2017. A eleição dos candidatos ao Biênio 2017-2019 acontecerá no dia 28 de Março de 2017, no período de aula. As inscrições poderão ser realizadas na sede da escola, sito à Rua Maria Elisia Nogueira de Oliveira, Quadra 01, no Bairro Mary Dota.

Bauru, 15 de Março de 2017.

A Direção.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII ETELVINA DE ARAUJO ALMEIDA convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 20 de março de 2017, às 08H00 em sua sede, sito à Rua Julio Simões, Nº 2-45, Vila Garcia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 08H30MN no mesmo local e data.

#### PORTARIA DE CESSAÇÃO

##### Nº 33/2017 – SE/CME

A Secretaria da Educação do município de Bauru – Estado de São Paulo e o Conselho Municipal de Educação, órgãos municipais do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 6.270, de 29 de outubro de 2012 (dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Bauru e dá outras providências), cessa os efeitos da **PORTARIA Nº 002/96**, publicada em 03 de dezembro de 1996, da Escola de Educação Infantil Carrossel S/C LTDA, CNPJ

54.700.273/0001-78, Inscrição Municipal nº 31507, localizada na cidade de Bauru à rua Tomázia Inês da Conceição, 1-35, Vila Santa Luzia CEP: 17.025-000.  
Bauru, 17 de março de 2017.

#### ATOS DECISÓRIOS 2017

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

**Ivânia Ferruccio de Souza**, R.G. 20.926.347-7, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil, na EMEII Leila Berriel Aidar e Professor de Educação Básica Fundamental na E.E. Guia Lopes, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 301/2017.  
Acumulação legal.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII “MÁRCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 28 de março de 2017, terça-feira, às 17h30, em sua sede, sito a Alameda Demóstenes, nº 10-45, Parque Roosevelt. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos a segunda chamada às 18h, no mesmo local e data.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Emei “Orlando Silveira Martins” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 31 de março de 2017 às 16h00’ em sua sede, sito a Rua Waldemir Nunes de Medeiros, 4-100, Vila Santa Luzia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h:30’, no mesmo local e data.

# Secretaria de Economia e Finanças

## Everson Demarchi

### Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

#### DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### PROCESSOS DEFERIDOS

2.667/11 marisa Silva Crescione; 14.836/15 Aeroclube de Bauru; 14.989/15 Aeroclube de Bauru; 68855/16 (SISDOC) Odania Queiroz Dias; 6778/16 (SISDOC) Edite Alves; 67535/16 (SISDOC) Maria Rodrigues Amorim; 69756/16 (SISDOC) Maria Carolina Meneghetti Capel; 69823/16 (SISDOC) Olivia Batista de Campos; 57496/16 (SISDOC) Maria Francisca Orefice Pires Camois; 57869/16 (SISDOC) José Ossuna; 58929/16 (SISDOC) Ermelinda Souza de Camargo Bandeira; 62380/16 (SISDOC) Solange Aparecida Martins do Nascimento; 63901/16 (SISDOC) José Gabriel; 57855/16 (SISDOC) Rubens Ferreira; 58391/16 (SISDOC) João Luzia Maximo; 58535/16 (SISDOC) Luzia Ruiz Dos Santos; 58784/16 (SISDOC) Maria José Libonato; 57151/16 (SISDOC) José Vieira; 58423/16 (SISDOC) Maria Aparecida De Barros; 59764/16 (SISDOC) Geraldo Soares Gregorio; 59857/16 (SISDOC) Luide Cardoso Paixão; 740/17 (SISDOC) Maria Angela De Jesus Valotti; 646/17 (SISDOC) Maria De Lourdes Rodrigues Gargioni; 462/17 (SISDOC) Laercio Toneti; 133/17 (SISDOC) José De Souza Rocha; 8707/17 (SISDOC) Terezinha Merlim Erba; 69882/16 (SISDOC) Pedro Paiva; 3978/17 (SISDOC) José Felício Filho; 1811/17 (SISDOC) Davino Reis Dos Santos; 2837/16 (SISDOC) Luiz Agulera; 3766/17 (SISDOC) Maria Aparecida De Carvalho Castro; 3597/17 (SISDOC) Salvador Sebastiana De Moraes Pedro; 3411/17 (SISDOC) Dinora Bastazini Dias Da Silva; 67229/16 (SISDOC) Antonio Jorge De Azevedo Carneiro Martins; 64976/16 (SISDOC) Benedito Simplicio; 69765/16 (SISDOC) José Dos Santos Felix; 58457/16 (SISDOC) Pedro De Mattos; 59476/16 (SISDOC) Jorge Luiz Braga; 280/17 (SISDOC) Gloria Maciel; 132/17 (SISDOC) Alice Conceição De Souza Caumo; 120/17 (SISDOC) Lucia Zotino; 67/17 (SISDOC) Jairo Torciano; 105/17 (SISDOC) Ezequias José Grazziani; 3847/17 (SISDOC) Arnaldo Moreira Da Silva; 2874/17 (SISDOC) Narciso De Oliveira; 2845/17 (SISDOC) Aparecido Miranda; 5879/17 (SISDOC) Aurea De Araujo De Oliveira; 69825/16 (SISDOC) Edson Carlos Dezembro; 69334/16 (SISDOC) Silviane Aparecida Indrigo; 69170/16 (SISDOC) Fernando Ceschini Tamarozzi; 64154/16 (SISDOC) Eduardo Massayuri Mori; 59758/16 (SISDOC) Maria Marozini Amantini.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

47.563/2013 Life Administradora de Bens Próprios Ltda.; 16.342/2013 Tadeu Antonio Ticianelli; 18.767/2011 Tadeu Antonio Ticianelli; 22.630/2015 Jones de Souza Pereira Dutra; 64.077/2011 Andre Jesus Camargo; 65.609/14 Aeroclube de Bauru; 55.221/2016 Igreja do Evangelho Quadrangular; 53.822/2016 Igreja do Evangelho Quadrangular.

**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****PROCESSOS DEFERIDOS**

69879/16 (SISDOC) Janira Gonçalves Silveira; 69827/16 (SISDOC) Antonio Teixeira Lopes; 9538/17 (SISDOC) Maria Pedro Tostes; 6341/17 (SISDOC) Maria José Marcelino de Souza; 7102/17 (SISDOC) Hilda Pereira da Costa; 6047/17 (SISDOC) Fugico Foli Watanabe; 6652/17 (SISDOC) Alta Amélia da Silva Vilas Boas; 5226/17 (SISDOC) Olga Bornato Zangrande; 7544/17 (SISDOC) Waldemar Antonio Simão; 8734/17 (SISDOC) Nilva Nobre Franco Sposito; 5713/17 (SISDOC) Elvira Veja Negrão; 8332/17 (SISDOC) Luzia Castilho Moreno; 10968/17 (SISDOC) Maria Aparecida da Silva; 11010/17 (SISDOC) Ilton Ribeiro da Silva; 12573/17 (SISDOC) Antonio Mauricio da Silva; 69845/16 (SISDOC) Cesina Pereira; 4962/17 (SISDOC) João Rosa da Silva; 4413/17 (SISDOC) Edemundo Vicente Leme; 4678/17 (SISDOC) Nidelci Ferreira Prestes; 60832/16 (SISDOC) Gumercindo de Martins Rodrigues; 7703/17 (SISDOC) Antonio Saraiva Cardoso; 8358/17 (SISDOC) Juraci Conceição Barbosa; 8608/17 (SISDOC) Antonio Rocha do Nascimento; 9122/17 (SISDOC) Célio Sirino; 8976/17 (SISDOC) Dorvino Ferracini; 8411/17 (SISDOC) Candida Rodrigues Batista; 10528/17 (SISDOC) Homero de Campos; 10954/17 (SISDOC) Ananias Bernardino de Souza;

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
58370/16	ASSOC WISE MADNESS	FEV / MAR	R\$ 4.000,00
64852/15	COMERCIAL ALICIA	520	R\$ 777,10
64852/15	COMERCIAL ALICIA	521	R\$ 110,00
64852/15	COMERCIAL ALICIA	522	R\$ 5.297,60
64852/15	COMERCIAL ALICIA	523	R\$ 49,30
26687/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2597	R\$ 74.887,40
26687/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2598	R\$ 60.599,90
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2596	R\$ 258.608,84
58787/16	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	MARÇO	R\$ 43.610,00
65231/12	TARG CONST E SERV LTDA	202	R\$ 30.785,96

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS****DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**DIRETOR: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 55992/16 - Raul Prado Rodrigues Junior;  
Proc. 11482/16 - Regina Celia Ribeiro da Silva Gomes;  
Proc. 64737/15 - Reginaldo de Oliveira;  
Proc. 68761/15 - Sidneia Aparecida Marques;  
Proc. 03596/15 - Jandira do Amaral Bonadio;  
Proc. 66451/15 - Espolio de Lourdes de Oliveira Jacinto;  
Proc. 69238/15 - Marcia Rosa da Silva;  
Proc. 70713/14 - Maria Daisy Ortiz dos Santos;  
Proc. 59784/14 - Cristina Lopes da Silva de Sá;  
Proc. 35490/16 - Wilton Paladini;  
Proc. 36042/16 - Regina Célia dos Santos;  
Proc. 29361/16 - Marcilio Ferreira de Souza;  
Proc. 39118/13 - José Roberto Modesto da Cunha;  
Proc. 62370/15 - Renato Toiti Shirotori;  
Proc. 9583/16 - Vera Lucia da Silva Almeida;  
Proc. 66984/15 - Suesi Mayumi Koti;  
Proc. 10057/16 - Hilda de Oliveira Pereira;  
Proc. 63676/15 - Gladys Diana Rodrigues Saito;  
Proc. 62904/15 - Admir Rodrigues dos Santos;  
Proc. 65934/15 - Iracema Sumiko Saito;  
Proc. 9942/16 - Jorge Joaquim de Souza;  
Proc. 74793/14 - Andreia Cristina de Oliveira;  
Proc. 55422/14 - José Vicente Ferreira;  
Proc. 67801/15 - Laércio Lourenço Ramos;  
Proc. 55287/16 - Mauricio Dias do Vale;  
Proc. 77657/15 - Silvana Cristina Viana Klen;  
Proc. 48373/15 - Rita Liliane Sanches Guedes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 13834/16 - Adriana da Silva Muniz Santos ;  
Proc. 21286/16 - Pierangela Filizzola;  
Proc. 80592/15 - Murilo Auler e Sales;

Proc. 39042/16 - Alex Gonçalves de Almeida;  
Proc. 63542/16 - Denise Márcia Maluley Wallim Weiser;  
Proc. 61742/13 - Antonio Vicente Veratti;  
Proc. 64950/14 - Wiliam Moreno;  
Proc. 18321/15 - Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah;  
Proc. 24902/15 - Wagner Antonio Alves;  
Proc. 36947/15 - Valdete Rodrigues da Silva;  
Proc. 78189/15 - Adelaide de Azevedo;  
Proc. 62047/15 - Sebastião Liodoro.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS****DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 53894/14 - Paulo Sergio Nunes;  
Proc. 71463/15 - R. Piva Comércio de Alimentos Ltda Me;  
Proc. 78983/15 - Ana Cristina Cardoso Bettencourt;  
Proc. 78329/15 - Rubens Vieira;  
Proc. 78446/15 - La Nina Cabeleireros Ltda Me;  
Proc. 13795/14 - Rejane Fernandes do Prado de Mattos;  
Proc. 70119/15 - Metro Construtora Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 52937/13 - Gilberto Aparecido Paisan;  
Proc. 74156/15 - 8RGM Intermediação de Negócios Ltda Epp;  
Proc. 65113/15 - 8RGM Intermediação de Negócios Ltda Epp.

# Secretaria do Meio Ambiente

## Mayra Fernandes da Silva

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 - Vila Falcão - Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

**ARBORIZAÇÃO URBANA****ATENÇÃO**

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)  
Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)  
Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

**INFRAÇÕES****Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99**

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA****Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra ( *Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysostricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereúteria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol ( *Terminalia catappa*), Alfeneiro ( *Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

“A Secretaria Municipal do Meio Ambiente convida as empresas e instituições preocupadas com as questões ambientais para participarem da primeira reunião aberta da XVIII SEMANA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE DE BAURU - SIMAB 2017. A reunião será no dia 20/03/2017, às 8h30, no AUDITÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL DE BAURU. Jardim Botânico localiza-se na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 232. A entrada ocorre pelo estacionamento do Zoológico Municipal de Bauru.”

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO****COMUNICADOS**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar dos assuntos descritos.

**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ADALBERTO CARLOS GALICIA	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Antonio Alves, nº 25-69, Jardim Nasralla	80471/2015
SILVIA DOS SANTOS DA SILVA	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Milton Dias de Carvalho, nº 7-70, Bairro Tangaras	73613/2015

IZABEL TEIXEIRA DE REZENDE BUENO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Herminio Pinto, nº 10-37, Vila Silva Pinto	70057/2015
PAULO RENATO FIDELIS COSTA	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Antonio Garcia, nº 6-49, Vila Santa Tereza ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 34-6, Vila Aeroporto	19647/2015
BRASILINO SANGALO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua José de Azevedo Maia, nº 3-45, Vila São Paulo	10633/2016
SEBASTIÃO ANDRADE BATISTA	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Joaquim Marciano, nº 4-75, Jardim TV	6178/2016
ANTONIO DE OLIVEIRA	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Alfredo Ruiz, nº 17-20, Jardim Estoril	45492/2015
VINICIUS POLATI DE OLIVEIRA	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua José Abraço Santinho, nº 1-40, Jardim Cruzeiro do Sul ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Alaska, nº 13-84, Jardim Terra Branca	43209/2015
ZELINDO ANTONIO PASTORE	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Santa Catarina, nº 1-34, Vila Cardia	47911/2015
ELAINE SIMÕES	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Virgilio Malta, nº 11-61, Centro ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Alto Jurua, nº 16-61, Vila Lemos	47110/2015

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste solicitar que o senhor Ivan Garcia Goffi compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 14649/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 025-B.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste solicitar que o senhor Carlos Alberto Losnak compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 52881/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 223-B.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste solicitar que o senhor Milton Xavier de Lima compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 66017/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 263-B.”

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 11017/2017

INTERESSADA: Juliana Cristina Otaviano

ENDEREÇO: Alameda Turmalina, nº 4-6, Parque Santa Edwiges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Alfeneiro localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo: 64073/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 217-B

Interessado: Sebastião Gonçalves Duarte

Processo: 11597/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 074-B

Interessado: Vicente Pereira

**EXTRATOS**

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DA ÁREA VERDE - PROCESSOS Nº 64.614/14 –MUNICÍPIO DE BAURU - ADOTANTE: EMPRESA H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Adoção da área verde localizada entre as Ruas Ruan Mermoz Quarteirão 01, Rubens de Mello Souza Quarteirão 03 e Avenida Getúlio Vargas Quarteirão 22, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º. - **PRAZO:** 01 ano – **ASSINATURA:** 07/03/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Planejamento

## Letícia Rocco Kirchner

### Secretária

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### LEI 5825/09

**ARTIGO 1º** - Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas:

I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel;

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) regulamentadora, 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§ 1º Na construção do passeio público ou na troca do revestimento do piso, o material utilizado deverá ser antiderrapante.

§ 2º Nas vias públicas a serem abertas nos loteamentos que vierem a ser aprovados a partir da entrada em vigor desta lei, ou nas vias públicas a serem abertas em locais onde vias públicas ainda não há, os passeios públicos deverão obedecer as seguintes metragens de largura:

I - se a via pública for uma rua, travessa, alameda ou assemelhados, 3,00m (três metros) no mínimo, sendo que poderá conter uma faixa central calçada, com no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

II - Se a via pública for uma avenida ou assemelhada, ou se for um logradouro, 4,00m (quatro metros) no mínimo, podendo conter uma faixa central calçada com largura mínima de 2,00m (dois metros), e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

§ 3º Nas vias públicas já existentes ou em execução na data da entrada em vigor desta lei, será permitido a construção de passeios públicos com a parte central calçada e lateral (ais) gramada (s), desde que a faixa calçada tenha largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

§ 4º Nos locais onde existem pontos de embarque e desembarque de passageiros o passeio deverá ter calçamento contínuo desde a guia até a divisa com o imóvel fronteiriço.

§ 5º Na aprovação de projetos será obrigatória a representação do passeio demonstrando em corte a sua declividade, especialmente nos locais onde haverá rebaixamento de guias, observando ainda o seguinte:

I - A cota do nível do passeio em relação ao nível de acesso ao imóvel, deverá obedecer às normas dispostas na Lei Municipal nº 2371/82 e suas alterações, e isto deverá estar representado no projeto encaminhado para aprovação;

II - Do projeto deverá ainda, obrigatoriamente, constar a localização e a dimensão da base de postes, árvores, telefones públicos, caixas de postagem de correspondência, bem como tampas de galerias de águas pluviais e caixas de inspeção de esgoto.

§ 6º Todos os passeios cujos lotes sejam em esquinas deverão prever durante a sua execução a implantação de rampa para deficientes, devendo para tanto requerer o material apropriado e especificações junto a Secretaria Municipal de Obras.

§ 7º O prazo para execução completa do serviço, após notificação ou após aprovação, será de:

- 90 (noventa) dias para construção;
- 30 (trinta) dias para reparos e conservação.

§ 8º A reconstrução e reparos de calçadas danificadas por obras promovidas por autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, serão por estas realizadas e custeadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do término do respectivo trabalho.

I - se dentro do prazo estipulado neste parágrafo, o serviço de reconstrução ou reparo não for executado, ou se for executado fora dos padrões estabelecidos nesta lei, a Administração Municipal executará as obras direta ou indiretamente, e cobrará seu custo, acrescido de multa de 20%, de quem era responsável por executar o serviço.

**ARTIGO 15º** - Para cada infração aos dispositivos desta legislação caberá:

**b) Auto de Infração e multa no valor de R\$ 783,17 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso I e seus parágrafos, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie a **construção do passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item  B  do artigo 15º da legislação citada, bem como a construção de muro ou mureta (terreno baldio), nos termos do artigo 55 e seu parágrafo único, da lei 2371/82, sendo que o mesmo deverá acompanhar a declividade longitudinal das guias e possuir uma declividade de 2%, para escoamento de água.

2190/16	VINICIUS CAMOLEZ SORIA	RUA SARG. CARLOS JOSÉ TOMAZ, PTL K/L, QD28, V. SÃO PAULO – ID. PMB 4/3104/026
2106/16	APOEMA CONSTRUTORA LTDA -ME	RUA DORVALINO MELGES, QT. 9, L06, Q.F-2, ISAURA PITTA GARMES – ID. PMB 4/2287/008
2104/16	APOEMA CONSTRUTORA LTDA -ME	RUA DORVALINO MELGES, QT. 9, L04, Q.F-2, ISAURA PITTA GARMES – ID. PMB 4/2287/006
2109/16	LUIS VICTORELLI	RUA FIORAVANTE PISSUTTO, L2,QK, JD. COLONIAL – ID. PMB 3/1688/005
2110/16	LUIS VICTORELLI	RUA FIORAVANTE PISSUTTO, L3,QK, JD. COLONIAL – ID. PMB 3/1688/006
2111/16	SILMARA CRISTINA PIRES	RUA FIORAVANTE PISSUTTO, L4,QK, JD. COLONIAL – ID. PMB 3/1688/007
10/17	CRISTIANE IND. E COM. LTDA	RUA VALDEVINO SOBREIRA, PTL12, Q79, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3537/012

11/17	CRISTIANE IND. E COM. LTDA	RUA VALDEVINO SOBREIRA, L4, Q79, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3537/004
12/17	NAIR DOS SANTOS SILVA	RUA VALDEVINO SOBREIRA, PTL2, Q79, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3537/002
13/17	CRISTIANE IND. E COM. LTDA	RUA VALDEVINO SOBREIRA, L3, Q79, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3537/003
14/17	CRISTIANE IND. E COM. LTDA	RUA VALDEVINO SOBREIRA, L6, Q79, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3537/006
2112/16	BERNARDINO GUILHERME DA SILVA	RUA BASILIO STRINGUETTA, LJ, Q11, PQ. HIPODROMO – ID. PMB 3/0957/014
46/17	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	RUA JULIO SIMÕES, L1, Q19, J. MARILIA – ID. PMB 4/3138/010
47/17	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	RUA JULIO SIMÕES, 3-102, V. GARCIA – ID. PMB 4/3138/011
48/17	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	RUA JULIO SIMÕES, L3, Q19, J. MARILIA – ID. PMB 4/3138/012
49/17	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	RUA JULIO SIMÕES, L4, Q19, J. MARILIA – ID. PMB 4/3138/013
50/17	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	RUA JULIO SIMÕES, L5, Q19, J. MARILIA – ID. PMB 4/3138/014
51/17	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	RUA JULIO SIMÕES, QT. 3, PL7, Q19, J. MARILIA – ID. PMB 4/3138/016
52/17	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	RUA JULIO SIMÕES, L8, Q19, J. MARILIA – ID. PMB 4/3138/017
165/17	CARLOS BONORA	PELA FACE DA AV. INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, JD. MARABÁ – ID. PMB 3/1308/008
2240/16	ANDREA MATHEUS DELCOL LOPES	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO, PLN, QD. 29, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0070/014
136/17	GILSON PIMENTEL BARRETO	RUA ANTONIO CREPALDI, 1-82, N.H. MARY DOTA – ID. PMB 4/2068/014
72/17	GLAFER S/A PROD. DE TOUCADOR	AV. ELIAS MIGUEL MALUF, LH, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/008
71/17	LUIZ HENRIQUE PARISI	RUA ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO QT. 21, PL D-E, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/005
73/17	GLAFER S/A PROD. DE TOUCADOR	AV. ELIAS MIGUEL MALUF, LI, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/009
74/17	GLAFER S/A PROD. DE TOUCADOR	AV. ELIAS MIGUEL MALUF, LJ, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/010
75/17	GLAFER S/A PROD. DE TOUCADOR	AV. ELIAS MIGUEL MALUF, LK, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/011
76/17	GLAFER S/A PROD. DE TOUCADOR	AV. ELIAS MIGUEL MALUF, LL, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/012
77/17	GLAFER S/A PROD. DE TOUCADOR	AV. ELIAS MIGUEL MALUF, LM, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/013
219/17	EMILIA FERREIRA SEBASTIÃO ZANETTI	RUA JUDITH FRANCA COSTA, QT. 7, TERRENO MARGEANDO RFFSA AREA 3, ID. PMB 4/0585/014
2188/16	VINICIUS CAMOLEZ SORIA	RUA SARG. CARLOS JOSÉ TOMAZ, PTL K/L, QD28, V. SÃO PAULO – ID. PMB 4/3104/012
2097/16	JORGE LOBRIGATTI MATEUS	AL. ACROPOLE, QT. 2, PL D, Q.46, PQ. STA. EDWIRGES – ID. 4/1196/004
2183/16	MARCIO RUI GIACOMELLO	RUA OSCAR SWENSON, PTL1, Q.81, PQ. R. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3539/001
2187/16	ISAAC VIEIRA DE SOUZA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI, QT. 1, PL22, Q68, PQ. R. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3526/042
2181/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	RUA OSCAR SWENSON, PL21, Q68, PQ. R. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3526/021
2182/16	CRISTIANE IND. E COM. LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI, PL T01, Q80, PQ. R. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3538/001
2184/16	CRISTIANE IND. E COM. LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI, L28, Q81, PQ. R. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3539/028
2185/16	CRISTIANE IND. E COM. LTDA	RUA PEDRO BARREIRO DE FIGUEIREDO, PL1, Q 81, PQ. R. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3539/031
2186/16	CRISTIANE IND. E COM. LTDA	RUA PEDRO BARREIRO DE FIGUEIREDO, PL22, Q 68, PQ. R. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3526/022

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso II e seus parágrafos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie os **reparos no passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item “B” do artigo 15º da legislação citada.

2139/16	JOSE CARLOS LEANDRO	RUA FELICIO SOUBIHE 1-26, JD. INFANTE D. HENRIQUE – ID. PMB 2/0837/007
2148/16	CINTHIA MARIA DE CARVALHO CARREIRA	RUA MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA 3-5, JD. CRUZEIRO DO SUL – ID. PMB 3/0135/013
2244/16	EDITH MARGARIDA FAVERII SOUZA	RUA 1º DE AGOSTO, QT. 14, V. BONFIM – ID. PMB 3/0343/018
275/17	MARIA ELAINE SILVA DOS SANTOS	RUA ALBERTO PAULOVICH 2-112, N.H. MARY DOTA – ID. PMB 4/2067/027
276/17	DAIANA RODRIGUES PIMENTEL	RUA ALBERTO PAULOVICH 2-116, N.H. MARY DOTA – ID. PMB 4/2067/028
2074/16	FABIO JUNIOR SARDINHA	RUA NALDARIO ALVES PEREIRA 2-119, N.H. ISAURA PITTA GARMES – ID. PMB 4/2255/011
243/17	PAULO CESAR GONÇALVES	RUA DURVAL MORAES SAMPAIO, L22, QJ, JD. COLONIAL – ID. PMB 3/1689/022
244/17	LUIZ ROBERTO DOMINGO	RUA DURVAL MORAES SAMPAIO, L23, QJ, JD. COLONIAL – ID. PMB 3/1689/023
2214/16	EDUARDO FERREIRA BARBOSA	RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 1-71, V. AEROPORTO – ID. PMB 2-0323-014
2142/16	LUIZ CARLOS PAGANI	RUA MARIA MARTINEZ ROCHA, L5, Q28, NOVO JD. PAGANI – ID. PMB 4/0831/005

**CONVITE**

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A LFSP Empreendimentos Imobiliários Ltda, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do loteamento Parque Altos da Boa Vista, localizado na Rua D'Annuncio Cammarosano, quarteirão 23 - lado par, a ser implantado na Área 01 da Gleba B do Sítio Boa Vista, em Bauru/SP, composto de 58 lotes. A audiência ocorrerá no dia 23/03/2017 das 18:30hs às 20:30hs, no Salão de Festas do Condomínio Residencial Boa Vista, sito à Rua Mário Gonzaga Junqueira, 25-80 - Parque São João, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site [www.issuu.com/lfsp/docs/eiv\\_-\\_parque\\_altos\\_da\\_boa\\_vista](http://www.issuu.com/lfsp/docs/eiv_-_parque_altos_da_boa_vista), do dia 06 de Março ao dia 23 de Março de 2017.

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****RESOLUÇÃO 03/17**

**Arqtº Letícia Rocco Kirchner**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **ZURICK CLUB LTDA EPP** CNPJ: **21.604.309/0001-60**, desenvolve a atividade de Casa de Festas, Eventos, Sicoteca e Danceteria, situado à Rua Antonio Alves, nº 35-48, Vila Aeroporto, **irregularmente**, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 3896/95 (Atividade de Música).

B- Que recebeu o Auto de Infração nº 296/15 (Atividade de Música – Lei 3896/95), e Auto de Infração nº 07/16 (Atividade de Música – Lei 3896/95 – reincidência) – pois p mesmo após ciência dada através do ofício nº 598/16, de que deveria cessar a atividade musical de **imediato** constatou-se através do auto de inspeção nº 740 (06/11/16) que não acatou tal determinação.

C- Que o local é alvo de denúncias e reclamações, inclusive com processo protocolado na **Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Bauru**

D- Que o local não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro para a atividade exercida e concentração de pessoas no estabelecimento;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Antonio Alves, nº 35-481, Vila Aeroporto**, para a atividade de **MÚSICA**, dando ciência ao responsável que, **havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

**Cumpra-se**

**NOTIFICAÇÃO**

Retificamos o ofício sob nº 81/17, onde fica notificado o responsável do INDEFERIMENTO da solicitação supracitada, devendo ENCERRAR as atividades no endereço acima citado, conforme Lei nº 4634/01, para a atividade de TRAILER DE LANCHES.

Face o exposto, comunicamos que o não cumprimento, ou a omissão desta determinação explícita, implicará na AUTUAÇÃO E APREENSÃO DO EQUIPAMENTO e demais sanções Judiciais cabíveis.

# Secretaria de Saúde

**José Eduardo Fogolin Passos**  
**Secretário**

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.706/15 QUE APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA,

SOBRE O VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS NºS 16.924 E 16.925, CORRESPONDENTES AOS PEDIDOS NºS 4.162/16 E 4.166/16, OU SEJA, O ATRASO NA ENTREGA DE: 50 (CINQUENTA) PASTAS AZ GRANDE DORSO/LOMBO LARGO – PEÇA, 15 (QUINZE) PASTAS CATÁLOGO PRETA C/PLÁSTICO – 100 FLS., 15 (QUINZE) PASTAS CATÁLOGO PRETA C/PLÁSTICO – 50 FLS., 800 (OITOCENTAS) PASTAS DE PAPELÃO PLASTIFICADA, MÍN. 250G/M2, C/ ABA C/ ELÁSTICO, MED. 235MM X 325 MM., 300 (TREZENTAS) PASTAS DE PAPELÃO PLASTIFICADA, MÍN. 250G/M2, OFÍCIO, C/GRAMPO/TRILHO DE METAL, 180 (CENTO E OITENTA) PASTAS POLIONDA C/ 05CM – PEÇA, 40 (QUARENTA) PASTAS POLIONDA C/ 03CM – PEÇA, 800 (OITOCENTAS) PASTAS SUSPENSAS, C/VISOR TRANSPARENTE – 330 GRAMAS COMPLETA – PEÇA, 1.600 (MIL E SEISCENTAS) CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, MED. 360MM X 135 X 250MM, NO VALOR DE R\$ 427,31 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); A ENTREGA EM ATRASO DE 500 (QUINHENTAS) RESMAS DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO E ATRASO NA ENTREGA DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) RESMAS DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO, NO VALOR DE R\$ 2.052,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DAS MULTAS MORATÓRIAS EM R\$ 2.479,31 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 13 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS Nº 46/2017**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve:

Designar a partir de 18/03/2017 a servidora Daniele Cristina Santarém Sales, matrícula nº 33.070, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Técnica de Imunização (2.04.04.01.01) conforme protocolo/e-doc nº 12784/2017.

De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de ES/Enfermeiro:

- prestar atendimento à comunidade em Unidades de Saúde, Ambulatórios, Pronto Socorro, Hospitais, entre outros
- organizar e dirigir os serviços de Enfermagem
- realizar procedimentos administrativos referentes à área de Enfermagem,
- participar de programas de saúde.

Bauru, 15 de março de 2017

José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário Municipal de Saúde

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	52571/10
RAZÃO SOCIAL	BAURULAV- LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ	11.869.901/0001-30
ENDEREÇO	RUA MARIO ODRIA 1-71
RESP. LEGAL	DESIREE DIAS
CPF	07597994907
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	12491/07
RAZÃO SOCIAL	AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA
CNPJ	04.235.372/0001-58
ENDEREÇO	RUA CEZAR CRUZ CIAFREI 4-25
RESP. LEGAL	DALVIÇO GRAMINHA
CPF	70936463872
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	36841/09
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	QUINTA RODA MÁQUINAS E VEICULOS LTDA
<b>CNPJ</b>	44.620.375/0005-53
<b>ENDEREÇO</b>	AV. INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA 11-55
<b>RESP. LEGAL</b>	WALDIR RETAMERO LOMA
<b>CPF</b>	96532815853
<b>INTERESSADO</b>	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
<b>CPF</b>	11057730866
<b>CRQ/SP</b>	04491087
<b>CNAE</b>	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	17026/11
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTINHO LTDA
<b>CNPJ</b>	05.423.251/0001-00
<b>ENDEREÇO</b>	AV. MOUSSA NAKHL TOBIAS 10-33
<b>RESP. LEGAL</b>	DALVIÇO GRAMINHA
<b>CPF</b>	70936463872
<b>INTERESSADO</b>	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
<b>CPF</b>	11057730866
<b>CRQ/SP</b>	04491087
<b>CNAE</b>	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	21999/11
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	BRADO LOGISTICA S.A
<b>CNPJ</b>	03.307.926/0016-07
<b>ENDEREÇO</b>	AVIADOR JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 353
<b>RESP. LEGAL</b>	MONICA HARUME HIROSE
<b>CPF</b>	33658244801
<b>INTERESSADO</b>	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
<b>CPF</b>	11057730866
<b>CRQ/SP</b>	04491087
<b>CNAE</b>	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	12531/07
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CAINCO EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA
<b>CNPJ</b>	44.462.455/0001-02
<b>ENDEREÇO</b>	JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO
<b>RESP. LEGAL</b>	MARIO ARLINDO CASARIN JUNIOR
<b>CPF</b>	91368260730
<b>INTERESSADO</b>	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
<b>CPF</b>	11057730866
<b>CRQ/SP</b>	04491087
<b>CNAE</b>	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	49227/16
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	EDITORA ALTO ASTRAL
<b>CNPJ</b>	46.157.905/0001-70
<b>ENDEREÇO</b>	GUSTAVO MACIEL 19-26
<b>RESP. LEGAL</b>	JOAO CARLOS DE ALMEIDA
<b>CPF</b>	48651990804
<b>INTERESSADO</b>	FLAVIA THAIS OLIVEIRA DE SOUZA
<b>CPF</b>	26886473859
<b>CRQ/SP</b>	04142561
<b>CNAE</b>	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	11752/05
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	KIBUTZ MOTEL LTDA ME

<b>CNPJ</b>	50.827.922/0001-45
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA WALDEMAR GUIMARAES FERREIRA
<b>RESP. LEGAL</b>	CESAR AUGUSTO PAVANELLI FERNANDES
<b>CPF</b>	04422059882
<b>INTERESSADO</b>	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLONI
<b>CPF</b>	11057730866
<b>CRQ/SP</b>	04491087
<b>CNAE</b>	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	25386/15
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	2.0 HOTEIS BAURU LTDA
<b>CNPJ</b>	19.138.796/0001-71
<b>ENDEREÇO</b>	AV. NAÇÕES UNIDAS 29-16
<b>RESP. LEGAL</b>	RAFAEL MAZZINI COELHO TEIXEIRA
<b>CPF</b>	07521484789
<b>INTERESSADO</b>	ADEMIR DOS SANTOS
<b>CPF</b>	03462512811
<b>CRQ/SP</b>	04412606
<b>CNAE</b>	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU** deferiu os seguintes processos de solicitação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária-CEVS.

Relação dos cadastros liberados.

**CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS**

Deferidos de 10/ 01 /2015 a 23/01/2015

No. Protocolo: 10-V/2017	Data do Protocolo: 14/03/2017
No. CEVS: 350600301-360-000430-2-8	Data de Deferimento:14/03/2017
Razão Social: CEAGESP- COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO	
CNPJ/CPF: 62.463.005/008435	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 50-98	
Bairro: NÚCLEO GEISEL	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 46334/16	Data do Protocolo: 01/09/2016
No. CEVS: 350600301-360- 000412-2-0	Data de Deferimento:03/10/2016
Razão Social: MPA MELHORAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 54.639.505/0002-00	
Endereço:AVENIDA JOSE VICENTE AIELLO Nº22-125	
Bairro: PARQUE NAÇÕES BAURU	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 21986/16	Data do Protocolo: 19/04/2016
No. CEVS: 350600301-360-000427-2-2	Data de Deferimento: 05/01/2017
Razão Social: DISFER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
CNPJ/CPF: 13.793.944/0001-05	
Endereço:LUIZ BONETTI Nº1-298	
Bairro: NOVO JARDIM PAGANI	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 05-V/2017	Data do Protocolo: 24/02/2017
No. CEVS: 350600301-360-000429-2-7	Data de Deferimento: 24/02/2017
Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	
CNPJ/CPF: 06.057.223/0311-31	
Endereço: RUA GENERAL MARCONDES SALGADO Nº8-55	
Bairro: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 53369/2016	Data do Protocolo: 14/10/2016
No. CEVS: 350600301-360-000428-2-0	Data de Deferimento:24/02/2017
Razão Social: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS	
CNPJ/CPF: 14.491.605/0001-37	
Endereço:RUA ENGENHEIRO MIGUEL MELHADO CAMPOS Nº1-129	
Bairro: CONJ. HABITACIONAL OTAVIO RASI	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

# Seção III

## Editais

### CONVITE

O CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU E A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.631, de 22 de agosto de 2008, vem por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMB 001/2017 (D.O.M de 02.02.17) **CONVIDAR** os segmentos abaixo descritos a participarem da eleição para composição do Conselho do Município de Bauru - CMB, referente ao Biênio 2017-2018:

Data: 04/04/17 (Terça-feira)  
 Horário: A partir das 18h30min  
 Local: Teatro Municipal  
 Avenida Nações Unidas - nº 08-09

#### SEGMENTOS CONVIDADOS:

- 1) Representantes dos Setores de Planejamento - 12 vagas ( 1 vaga por Setor de Planejamento, conforme relação anexa)
- 2) Entidades de Classe - 5 vagas
- 3) Ong's - 1 vaga
- 4) Instituições de Ensino Superior - 2 vagas

#### Observações:

\*Item 1: Deverão apresentar comprovante de endereço e documento oficial original com foto para validar a candidatura.

\*Itens 2, 3 e 4: Deverão ser vinculados às questões do Desenvolvimento Urbano.

\*Item 3: Deverão apresentar ata de registro de criação da Organização no dia ou no prazo de 3 dias úteis.

\*Todos os segmentos serão representados por 1 vaga de titular e 2 vagas de suplentes.

O edital completo com as regras que disciplinam as eleições está disponível no D.O.M. de 16/03/2017 – Pág. 14.

#### Bairros por Setores de Planejamento:

SETOR 1	SETOR 2	SETOR 3	SETOR 4
Centro	Jardim Paulista	Jardim Eugenia	Jardim Ouro Verde
Vila Altinópolis	Jardim Samambaia	Vila Independência	Jardim Vitória
Vila Pinto	Villaggio I	Residencial Jardins do Sul	Jardim Ferraz
	Villaggio II	Vila Santista	Vila Ipiranga
	Villaggio III	Vila São Francisco	Vila Popular
	Vila Santa Clara	Jardim Shangri-la	Vila Nove de Julho
	Altos da Cidade	Jardim Solange	Vila Paulista
	Vila Riachuelo	Jardim Terra Branca	Vila Nova Paulista
	Jardim Panorama	Villa Dumont	Vila São João do Ipiranga
	Jardim Imperial	Jardim Jandira	Jardim Gaivota
	Jardim Aeroporto	Vila B Prates	Vila Nipônica
	Vila Aviação	Jardim Central	Vila Maria
	Vila Serrão	Jardim Noroeste	Jardim Esplanada
	Jardim América	Vila D Aro	Vila Carvalho
	Jardim Estoril	Vila Nova Santa Ignez	Jardim Ana Lucia
	Jardim Europa	Vila Santa Ignez	Parque Fortaleza
	Jardim Marabá	Parque São Joaquim	Vila Giunta
	Jardim Mary	Vila Razuki	Vila Souto
	Paineiras	Vila Tentor	Jardim Brasília
	Parque das Nações	Residencial Granja Cecília	Jardim Aracy
	Vila Ascensão		Jardim Faria
	Vila Gorizia		Residencial Manoel Lopes
	Vila Furtuoso Dias		Parque Águas do Sobrado
	Vila Nova Santa Clara		Jardim Jussara
	Vila Santa Clara		Vila Paraíso
	Vila Santa Izabel		Vila Dante Alighieri
	Vila Mesquita		Jardim de Allah

	Vila Régis		Vila Rocha
	Vila Noemy		Vila Alto Paraíso
	Vila América		Parque São João
	Vila Santa Tereza		Jardim Celina
	Vila Mariza		Parque Viaduto
	Vila Samaritana		Bosque da Saúde
	Jardim Estoril II, III, IV e V		Quinta Ranieri
	Residencial CentreVille		Núcleo Joaquim Guilherme
	Jardim Nasrala		Res. Parque das Andorinhas
	Vila Zilo		Parque dos Sabiás
	Vila Mariana		
	Jardim Paulista		
	Vila Riachuelo		
	Vila Guedes de Azevedo		
	Jardim Amália		
	Jardim Calil Rahal		
	Vila Leme da Silva		
	Jardim Aeroporto		
	Mutirão Carmem Carrijo Coube		
	Jardim Yolanda		
	Vila Aviação		
	Residencial Ilha de Capri		
	Residencial Spazio Verde		
	Residencial Lago Sul		
	Chácaras Panorama		
	Chácaras Cardoso		
	Chácaras Jardim Imperial		
	Residencial Villa Lobos		
	Residencial Tivoli I		
	Residencial Tivoli II		
	Residencial Village Campo Novo		
	Jardim Marabá		
	Vila Aviação B		
	<b>SETOR 5</b>	<b>SETOR 6</b>	<b>SETOR 7</b>
			<b>SETOR 8</b>
Chácaras Camélias	Distrito Industrial III	Núcleo Gasparine	Jardim Novo Pagani
Parque Industrial	Santa Fé	Núcleo Índia Vanuire	Parque das Perdizes
Vila Santa Terezinha	Parque Primavera	Jardim Helena	Jardim Flórida
Vila Pacífico	Parque Roosevelt	Pousada da Esperança	Jardim Nova Flórida
Vila Falcão	Moradas do Buriti	Residencial Nova Bauru	Jardim Ivone
Vila Martha	Alto Alegre	Vila São Paulo	Chácara das Flores
Vila Bela	Jardim Petrópolis	Parque City	Chácara Gigo
Parque Santa Candida	Jardim Progresso	Parque Colina Verde	Núcleo Nobuji Nagasawa
Núcleo Leão 13	Jardim Coral		Jardim Silvestre I
Parque Val de Palmas	Vila Cidade Jardim		Jardim Silvestre II
Vila Dutra	Vila Nova Marajoara		Núcleo Beija Flor
Condomínio Res. Pinheiros	Vila Santa Rosa		Parque dos Eucaliptos
Jardim Marilu	Vila Lemos		Núcleo Eldorado
Residencial Ana Nery	Vila Bechelli		Vila Santa Luzia
Villaggio Vila Verde	Vila Gonçalves		Vila Conceição
IBC	Vila Camargo		Jardim Araruna
Parque Jandaia	Vila Seabra		
Jardim da Grama	Parque Boa Vista		
Vila Santa Filomena	Jardim José Kalil		
Jardim Prudência	Parque União		
Vila São Sebastião	Jardim Imperatriz		
Fundação Casa Popular	Res Fco Lemos de Almeida		



Vila Industrial	Vila Bom Jesus		
Jardim Nova Esperança	Jardim São José		
Jardim Andorfato	Jardim TV		
Jardim Eldorado	Jardim Godoy		
Núcleo Edson Francisco Silva	Jardim Marília		
Parque Jaraguá	Vila Garcia		
Parque Sergipe	Parque Santa Cecília		
Vila São Manoel	Jardim Estrela Dalva		
Jardim Rosa Branca	Jardim Mainichi		
Núcleo Fortunato Rocha Lima	Jardim Maria Celia		
Núcleo Nove de Julho	Parque São Cristóvão		
Parque Santa Edwiges	Parque São Geraldo		
Chácara Rodruigero	Jardim Jassira		
Jardim Vânia Maria	Jardim Nossa Senhora Lourdes		
Jardim Gerson França	Jardim Fonte do Castelo		
Residencial Vanessa	Jardim Maria Angelica		
Jardim Marise	Parque Residencial do Castelo		
Vila Cordeiro	Jardim Hojas		
Jardim Maravilha	Parque Floresta		
Vila Quaggio	Vila Gimenes		
Vila São João Bela Vista	Vila Formosa		
Jardim Bela Vista	Parque Vista Alegre		
Jardim Elydia	Vila Vergueiro		
	Jardim Santana		
	Bairro Madureira		
	Jardim Araruna		
	Parque Alto Sumaré		
<b>SETOR 9</b>	<b>SETOR 10</b>	<b>SETOR 11</b>	<b>SETOR 12</b>
Núcleo Mary Dota	Distrito Ind. Domingos Biacardi	Jardim Guadalajara	Vila Aeroporto de Bauru
Quinta da Bela Olinda	Condomínio Terra Nova	Vila Coralina	Jardim Dona Sarah
Loteamento Mario L. R. do Prado	Núcleo Otávio Rasi	Vila Monlevade	Vila Reis
Isauta Pita Garms	Vila Aimorés	Vila Cardia	Vila Ferraz
Parque Giasant	Jardim São Judas	Residencial do Bosque	Jardim Pagani
Chácara São João	Parque Baurulândia	Jardim Cruzeiro do Sul	Vila Regina
Jardim Mendonça	Dist. Ind. Marco V. Feliz Machado	Parque Paulistano	Jardim Infante Dom Henrique
Jardim Chapadão	Parque Santa Terezinha	Parque São Jorge	Jardim Planalto
Parque Rossi	Vale do Igapó	Jardim Marambá	Vila Cidade Universitária
	Parque Manchester	Vila Galvão	Jardim Panorama
	Bairro dos Tangarás	Vila Engler	Vila Maracy
	Parque Bauru Mirim	Jardim Auri Verde	Jardim Deluiggy
	Jardim Country Clube	Jardim do Contorno	Jardim Brasil
	Chácara Betania	Vila Carmem I e II	Vila Nise
	Ferradura Mirim	Jardim Rosas do Sul	Vila Nova Nise
	Parque Paulista	Cohab Primavera	Vila Perroca
	Jardim Nova Bauru	Núcleo Bom Samaritano	
	Parque Bauru	Jardim Cecap	Vila Brunhari
	Núcleo José Regino	Jardim Redentor I, II e III	Vila Santa Lúcia
	Núcleo Luis Edmundo Coube	Jardim Carolina	Vila Cardia
	Vila Tecnológica	Residencial Moriah	Vila Yara
	Cohab Arlindo Lopes Viana	Residencial Jd. Carvalho	Vila Santo Antonio
	Parque Júlio Nobrega	Parque Flamboyant	Vila Santos Pinto
	Jardim Alto Bauru	Parque das Camélias	Bairro Alto Higienópolis
	Parque Santa Rita	Jardim Samburá	Jardim Avenida
		Parque da Água Comprida	Vila Bonfim

		Núcleo Geisel	Vila das Flores
		Parque Hipódromo	Chácara das Flores
		Mutirão Darcy C. Improta	Vila Antártica
		Jardim Olímpico	Vila Vieira
		Jardim Alvorada	
		Jardim das Orquídeas	
		Residencial Odete	
		Residencial Sauípe	
		Residencial Tavano	
		Jardim Colonial	
		Jardim Niceia	
		Jardim Santos Dumont	

Bauru, 16 de março 2017.

**Elaine Cristina Breve da Silva**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Letícia Rocco Kirchner**  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

**Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**  
Secretário da Comissão Eleitoral

**José Pili Cardoso Filho**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Maria José Majô Jandreice**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Reinaldo José Reche**  
Membro da Comissão Eleitoral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017 - PROCESSO Nº 34.279/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - ME - Interessada:** 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 34.279/2016, mediante celebração de contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE 01 - MONTADORA VW – MOD.17280 CRM, 17250 CL, 9150 E, 19320 CNC - AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	AB-12101	VOLKSWAGEN	17280 CRM 4X2	2015	FCF- 5674	DIESEL	50	HORAS
2	AT-12104	VOLKSWAGEN	17250 CL	2010	EGI- 9050	DIESEL	50	HORAS
3	CA-12001	VOLKSWAGEN	9150 E	2010	EGI- 8998	DIESEL	30	HORAS
4	CM-12102	VOLKSWAGEN	19320 CNC TT	2010	DJL- 1765	DIESEL	30	HORAS
5	CM-12103	VOLKSWAGEN	19320 CNC TT	2010	DJL- 6935	DIESEL	30	HORAS
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO</b>		<b>TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS</b>		<b>VALOR ANUAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	
<b>HORA DE MÃO DE OBRA</b>		RS 170,00		190		RS 32.300,00	RS 99.558,80	
<b>PEÇAS ORIGINAIS</b>		% de desconto: 4,09 %		RS 63.000,00		RS 60.423,30		
<b>PEÇAS GENUÍNAS</b>		% de desconto: 2,35 %		RS 7.000,00		RS 6.835,50		
<b>VALOR GLOVAL POR EXTENSO</b>		(NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
<b>ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO</b>		<b>MARCA: MOBIL</b>					<b>MODELO: 20W50</b>	

LOTE 02 – MONTADORAS - PIERCE ARROW, SIMON, REBOQUE LENÇOIS, LAND ROVER, SR - AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	ABE- 12101	PIERCE ARROW	TELESQR	1992	BFG- 2735	DIESEL	70	HORAS
2	AE-12101	SIMON	LTI	1992	BFG- 2745	DIESEL	70	HORAS
3	CO- 12101	REBOQUE LENÇOIS	SRTM	2009	DJP- 2763		40	HORAS

4	UT-12104	LAND ROVER	DEFENDER 510	2001	BSV- 3320	DIESEL	40	HORAS
5	RE-12101	SR	SEMI REBOQUE	2011	EOB- 1865		40	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		RS 180,00		260		RS 46.800,00	RS 115.943,25	
PEÇAS ORIGINAIS		% de desconto: 20,5 %		RS 76.500,00		RS 60.817,50		
PEÇAS GENUÍNAS		% de desconto: 2,05 %		RS 8.500,00		RS 8.325,75		
VALOR GLOVAL POR EXTENSO		(CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO		MARCA: MOBIL					MODELO: 20W50	

LOTE 05 – MONTADORA SCANIA - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	SK-12101	SCANIA	113H	1991	BSV-3081	DIESEL	30	HORAS
2	ASE-12101	SCANIA	113H	1992	BFG-1720	DIESEL	30	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		RS 180,00		60		RS 10.800,00	RS 48.985,20	
PEÇAS ORIGINAIS		% de desconto: 4,78 %		RS 36.000,00		RS 34.279,20		
PEÇAS GENUÍNAS		% de desconto: 2,35%		RS 4.000,00		RS 3.906,00		
VALOR GLOVAL POR EXTENSO		(QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO		MARCA: MOBIL					MODELO: 20W50	

LOTE 06 - MONTADORA IVECO - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	AB-12106	IVECO	EURO CARGO 170E24	2009	DMN- 0173	DIESEL	50	HORAS
2	AT-12109	IVECO	TECTOR	2013	DJM- 3486	DIESEL	50	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		RS 165,00		100		RS16.500,00	RS 58.482,30	
PEÇAS ORIGINAIS		% de desconto: 7,19 %		RS 40.500,00		RS 37.588,05		
PEÇAS GENUÍNAS		% de desconto: 2,35%		RS 4.500,00		RS 4.394,25		
VALOR GLOVAL POR EXTENSO		(CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO		MARCA: MOBIL					MODELO: 20W50	

LOTE 07 - MONTADORA FORD – MOD. F-4000, L-9000 - AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	CA-12002	FORD	F-4000	2001	CDV- 6254	DIESEL	30	HORAS
2	PP-12101	FORD	L-9000	1992	BFG-2807	DIESEL	30	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL	

HORA DE MÃO DE OBRA	RS 150,00	60	RS 9.000,00	RS 33.190,92
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 7,47 %	RS 23.400,00	RS 21.652,02	
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 2,35%	RS 2.600,00	RS 2.538,90	
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(TRINTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: MOBIL			MODELO: 20W50

LOTE 10 – MONTADORA MARCOPOLO - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	MO-12001	MARCOPOLO	VOLARE	2013	FGX- 2921	DIESEL	40	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		RS 150,00		40		RS 6.000,00	RS 14.595,99	
PEÇAS ORIGINAIS		% de desconto: 37,38 %		RS 11.700,00		RS 7.326,54		
PEÇAS GENUÍNAS		% de desconto: 2,35 %		RS 1.300,00		RS 1.269,45		
VALOR GLOVAL POR EXTENSO		(QUATORZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO		MARCA: MOBIL					MODELO: 20W50	

PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2016 – ASSINATURA: 03/03/2017 – VALIDADE: 02/03/2018.

ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017 - PROCESSO Nº 27.922/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA – EPP..

ONDE SE LÊ:

LOTE 14 - LUVA DE RASPA - COMPRIMENTO DE 15, 20 E 40 CM - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	ESTIMATIVA	MARCA /CA	VALOR UNIT.
01	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e dedos costurados em náilon, punho de 15 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.	PAR	342	MF CA - 37086	RS 8,40
02	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 20 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	266	MF CA - 37086	RS 18,30
03	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 40 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	337	MF CA - 37086	RS 22,95

LOTE 14 - LUVA DE RASPA - COMPRIMENTO DE 15, 20 E 40 CM - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	ESTIMATIVA	MARCA /CA	VALOR UNIT.
01	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e dedos costurados em náilon, punho de 15 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.	PAR	342	MF CA - 37086	RS 8,40
02	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 20 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	798	MF CA - 37086	RS 18,30

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	ESTIMATIVA	MARCA /CA	VALOR UNIT.
03	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 40 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	1012	MF CA - 37086	RS 22,95

**LOTE 15 - LUVA DE RASPA - COMPRIMENTO DE 15, 20 E 40 CM COTA PRINCIPAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	ESTIMATIVA	MARCA /CA	VALOR UNIT.
01	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e dedos costurados em náilon, punho de 15 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.	PAR	342	MF CA - 37086	RS 8,40
02	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 20 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	798	MF CA - 37086	RS 18,30
03	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 40 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	1012	MF CA - 37086	RS 22,95

**LEIA-SE:****LOTE 14 - LUVA DE RASPA - COMPRIMENTO DE 15, 20 E 40 CM - COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	ESTIMATIVA	MARCA /CA	VALOR UNIT.
01	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e dedos costurados em náilon, punho de 15 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.	PAR	342	MF CA - 37086	RS 8,40
02	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 20 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	266	MF CA - 37086	RS 18,30
03	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 40 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	337	MF CA - 37086	RS 22,95

**LOTE 15 - LUVA DE RASPA - COMPRIMENTO DE 15, 20 E 40 CM COTA PRINCIPAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	ESTIMATIVA	MARCA /CA	VALOR UNIT.
01	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e dedos costurados em náilon, punho de 15 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.	PAR	342	MF CA - 37086	RS 8,40
02	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 20 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	798	MF CA - 37086	RS 18,30
03	Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira de reforço externo, em raspa entre o polegar e o indicador, forrada internamente com feltro, costurada com linha de algodão, comprimento aproximado de 40 cm. Tamanho único. Aprovado para: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e riscos térmicos.	PAR	1012	MF CA - 37086	RS 22,95

Bauru, 17/03/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 069/17 – Processo n.º 2.785/17 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA DE TURISMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS E AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS IDA E VOLTA, RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE 01 CARRO, SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

**INTERNACIONAL, TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO E ASSESSORIA PARA VISTO AMERICANO DE NEGÓCIOS PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO TEXAS A&M – TEEX, COLLEGE STATION, TEXAS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 03/04/17 às 09h00min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 6. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337 até o dia 31/03/17, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 17/03/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** – Edital n.º 047/16 - Processo n.º 24.396/2012 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO NOVA DE UM PRÉDIO PARA ABRIGAR O RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOOLOGICO, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 381,93 M², COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA COM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E EUCALIPTO, PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / SEMMA – BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS E PROJETOS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 15/03/2017 as empresas abaixo:  
**1º Classificada: M & K ENGENHARIA LTDA EPP, no valor global de R\$ 749.924,45;**  
**2º Classificada: PANICO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, no valor global de R\$ 794.128,47;**  
**3º Classificada: F. MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EPP, no valor global de R\$ 823.214,37;**  
**4º Classificada: FADINI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no valor global de R\$ 831.475,61;**  
**5º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, no valor global de R\$ 853.097,96;**  
**6º Classificada: KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 853.344,91;**  
**7º Classificada: EFICAZ – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 873.534,97.**  
 Bauru, 17/03/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 09.867/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 66/2017 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: **Aquisição de 11.000 (Onze mil) unidades de agulhas para acupuntura e 59.300 (Cinquenta e nove mil) unidades de cateteres intravenosos.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia 31/03/2017 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 31/03/2017 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 31/03/2017 às 11h – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 665080.  
 Divisão de Compras e Licitações, 17/03/2017 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).  
 Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 11.248/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 60/2017 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: **Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia 31/03/2017 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 31/03/2017 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 31/03/2017 às 14h – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 665170.  
 Divisão de Compras, 17/03/2017 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 08.565/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 43/2017 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E LOTES COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: **Aquisição estimada anual de diversos materiais de consumo hospitalar.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia 31/03/2017 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 31/03/2017 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 31/03/2017 às 15h – Pregoeira: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 665144.  
 Divisão de Compras, 17/03/2017 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 11.239/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 61/2017 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: **Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia 31/03/2017 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 31/03/2017 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 31/03/2017 às 10h – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações

poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 665171.

Divisão de Compras, 17/03/2017 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 67.534/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 370/2016 – Sistema de Registro de Preços - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. Aberto no dia: 19/01/2017 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 10/03/2017 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 13/03/2017 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 15/03/2017, às empresas abaixo:

##### CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Item 7 – Unidade de frasco/ampola contendo 1.200.000 ui de penicilina g benzatina + ampola diluente a R\$ 3,062 unitário. Marca: Teuto/Bepeben – cx c/ 50 frasco/ampolas + diluente;

Item 45 – Unidade de frasco/ampola de 5 ml contendo 50 mg/ml de fenitoína sódica a R\$ 1,408 unitário. Marca: Hipolabor – cx c/ 100 frasco/ampola;

##### CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Item 16 – Unidade de frasco de 100ml com sistema de infusão fechado, contendo solução aquosa de glicose a 5% a R\$ 1,625 unitário. Marca: Sanobiol – cx c/ 80 frascos;

Item 33 – Unidade de frasco de 5ml contendo solução oftálmica de cloridrato de ciprofloxacino equivalente a 0,35% de ciprofloxacina a R\$ 6,10 unitário - Marca: Latnofarma/Maxiflox – cx c/ 1 frasco;

Item 40 – Unidade de frasco de 10 ml contendo solução oftálmica de 20 mg/ml de cloridrato de policarpina a R\$ 16,89 unitário - Marca: Latnofarma/Pilocan – cx c/ 1 frasco;

Item 46 – Unidade de comprimido contendo 100 mg de Fenobarbital a R\$ 0,0617 unitário - Marca: Cristália/Fenocris – cx c/ 200 comprimidos;

Item 49 – Unidade de ampola de vidro de 1ml contendo 70,52mg de decanoato de haloperidol a R\$ 4,18 unitário - Marca: Cristália/Halodecanoato – cx c/ 15 ampolas;

Item 62 – Unidade de frasco/ampola de 5 ml contendo 5.000 UI/ml de Heparina Sódica a R\$ 9,50 unitário – Marca: Cristália/Hemofol – cx c/ 25 frascos;

##### DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Item 26 – Unidade de comprimido contendo 10 mg de acetato de medroxiprogesterona a R\$ 0,74 unitário – Marca: Acetoflux/EMS Nacional – cx c/ 5 unidades;

##### DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 30 – Unidade de frasco de 600 mg contendo pó para suspensão oral de azitromicina 40 mg/ml a R\$ 2,699 unitário – Marca: Azitrophar/Pharlab – cx c/ 50 frascos;

Lote 41 – Unidade de frasco de 120 ml de solução oral de prednisolona a 3mg/ml a R\$ 5,98 unitário – Marca: Hipolabor – cx c/ 50 frascos;

##### DROGAFONTE LTDA

Lote 39 – Unidade de frasco de 100 ml contendo óleo mineral solução a R\$ 1,75 unitário – Marca: Nativita – cx c/ 80 frascos;

##### DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote 24 – Unidade de comprimido de clopidogrel 75 mg a R\$ 0,3678 unitário – Marca: Genérico/Aurobindo – cx c/ 28 comprimidos;

##### ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – ME

Lote 71 – Unidade de bisnaga com no mínimo 25 g contendo 0,625 mg de estrógenos conjugados por grama de creme a R\$ 30,00 unitário – Marca: Estratti Vegetali – bisnaga 25 g;

##### FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote 36 – Unidade de frasco contendo 120 ml de lactulose xarope (benzoato de sódio, aroma artificial de tuti-fruti e água purificada) a R\$ 6,25 unitário – Marca: Lactulose/Nutriex-Guki – frasco c/ 120 ml;

Lote 43 – Unidade de frasco de 100 ml contendo carbamazepina xarope 20 mg/ml a R\$ 5,00 unitário – Marca: Genérico/União Química – frasco c/ 100 ml;

Lote 47 – Unidade de ampola de vidro de 2ml contendo 100mg/ml de fenobarbital sódico em veículo aquoso a R\$ 1,25 unitário – Marca: Carbital/Teuto;

Lote 66 – Unidade de comprimido oral contendo 10 mg de isossorbida; a R\$ 0,25 unitário – Marca: Isordil/EMS – cx c/ 30 comprimidos;

##### FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Lote 06 – Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo manitol a 20% a R\$ 2,99 unitário – Marca: Fresenius/Free Flex – cx c/ 50 frascos;

Lote 08 – Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, ringer contendo a cada 100 ml: 300 mg de lactato de sódio, 600 mg de cloreto de sódio, 30 mg de cloreto de potássio e 20 mg de cloreto de cálcio desidratado; a R\$ 2,32 unitário – Marca: Fresenius/Kabipac – cx c/ 30 frascos;

Lote 10 – Unidade de frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% a R\$ 1,47 unitário – Marca: Fresenius/Kabipac – cx c/ 80 frascos;

Lote 11 – Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% a R\$ 1,72 unitário – Marca: Fresenius/Kabipac – cx c/ 48 frascos;

Lote 13 – Unidade de frasco de 1000 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% a R\$ 3,00 unitário – Marca: Fresenius/Kabipac – cx c/ 16 frascos;

Lote 15 – Unidade frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% com 5% de glicose a R\$ 2,10 unitário – Marca: Fresenius/Kabipac – cx c/ 30 frascos;

Lote 18 – Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução aquosa de glicose a 5% a R\$ 2,14 unitário – Marca: Fresenius/Kabipac – cx c/ 30 frascos;

##### INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote 31 – Unidade de frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de bromoprida; a R\$ 0,85 unitário – Mariol – cx c/ 96 frascos;

Lote 50 – Unidade de ampola de 10ml contendo 50 mg de cloridrato de midazolam a R\$ 1,88 unitário – Marca: Teuto – cx c/ 5 ampolas;

##### INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote 53 – Unidade de frasco de 100ml contendo nitazoxamida 20mg/ml a R\$ 49,79 unitário – Marca: Annita/Farmoquímica – cx c/ 1 frasco;

Lote 59 – Unidade de bisnaga com 30 gramas de sulfadiazina de prata 1% a R\$ 3,17 unitário – Marca: Nativita – cx c/ 200 bisnagas;

##### LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote 55 – Unidade de placa de curativo contendo alginato de cálcio placa tamanho aproximado 10x20, em forma de compressa, macio e estéril a R\$ 9,03 unitário – Marca: Curatec/LM Farma – cx c/ 60 placas;

##### LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote 4 – Unidade de ampola de vidro de 2 ml contendo 40 mg/ml de sulfato de gentamicina a R\$ 0,5763 unitário – Marca: Hypofarma/Hytamicina – cx c/ 100 ampolas;

Lote 9 – Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução gelatinosa a 3,5% a R\$ 14,593 unitário – Marca: Halex Istar/Polisocel;

Lote 37 – Unidade de frasco 30ml miconazol, nitrato loção 2% a R\$ 2,28 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi – cx c/ 200 frascos;

Lote 42 – Unidade de frasco de 100 ml contendo suspensão de 40 mg/ml de sulfametoxazol e 8 mg/ml de trimetoprima a R\$ 1,285 unitário – Marca: Teuto – cx c/ 50 frascos;

Lote 44 – Unidade de comprimidos contendo 100 mg de fenitoína a R\$ 0,1849 unitário – Marca: Teuto – cx c/ 100 comprimidos;

Lote 48 – Unidade de ampola de 5ml de citrato de fentalina a 50mcg/ml; a R\$ 0,93 unitário – Marca: Hipolabor – cx c/ 25 ampolas;

Lote 51 – Unidade de bisnaga de no mínimo 30 gramas contendo cetoconazol 20 mg por grama de creme a R\$ 1,48 unitário – Marca: Cifarma/Cetolin – cx c/ 1 bisnaga;

Lote 58 – Unidade de protetor solar com repelente de insetos, produto de uso externo que contenha substâncias químicas e/ou físicas que atuam como barreiras protetoras da pele contra radiações solares (raios ultravioleta uva/uvb) , com fator de proteção solar 30 (trinta), em creme – frasco de 120 ml; a R\$ 9,995 unitário – Marca: Nutriex;

Lote 69 – Unidade de frasco de 3 ml contendo solução de fluoresceína sódica a 1% a R\$ 24,10 unitário – Marca: Allergan – cx c/ 1 frasco;

Lote 72 – Unidade de bisnaga de 25 gramas de pomada lidocaina cloridrato 5% a R\$ 6,85 unitário – Marca: Valeant/Lidial – bisnaga 25 g;

Lote 74 – Unidade de bisnaga 40 g contendo 25 mg de cloridrato de tetraciclina e 12,5 mg de anfotericina b por grama de creme a R\$ 4,3125 unitário – Marca: Ativus/Tericin AT;

Lote 77 – Ampola de vidro de 1 ml de isossorbida 10 mg; a R\$ 1,97 unitário – Marca: Biolab Sanus/Coronar – caixa com 50 ampolas;

##### MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Lote 02 – Unidade de ampola de vidro de 10 ml contendo 5 mg/ml de cloridrato de dopamina em veículo aquoso; a R\$ 0,8375 unitário – Marca: Hipolabor – cx c/ 100 ampolas;

##### MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

Lote 25 – Unidade de comprimidos dispersíveis contendo 100mg de levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida a R\$ 2,168 unitário – Marca: Roche/Prolopa – caixa com 30 unidades;

##### MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Lote 56 – Unidade de bota de unha pronta p/ uso - bandagem branca elastica de alta compressao, confeccionada em algodao, viscose, nylon e lycra contendo como base uma pasta de oxido de zinco - tamanho aproximado: 10,2 cm x 9,14m – peça; a R\$ 21,00 – Marca: Casex UH 1029 – caixa com 12 unidades;

##### NATULAB LABORATÓRIO S.A.

Lote 28 – Unidade de frasco contendo 30 ml de ácido fólico solução oral 0,2 mg (ácido ascórbico, açúcar refinado, metilparabeno, propilparabeno, corante caramelo, aroma de laranja, hidróxido de sódio e água de osmose qsp); a R\$ 5,24 unitário – Marca: Afolic/Natulab – cx c/ 100 frascos;

Lote 35 – Unidade de frasco de 30 ml contendo ibuprofeno 50 mg/ml gotas; a R\$ 0,9799 unitário – Marca: Ibuprotrat/Natulab – cx c/ 100 frascos;

Lote 70 – Unidade de frasco de 150 ml contendo 60mg/ml suspensão de hidróxido de alumínio; a R\$ 2,90 unitário – Marca: Alumimax/Natulab – cx c/ 50 frascos;

##### PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Lote 27 – Unidade de comprimido contendo 250 mg de metronidazol a R\$ 0,0894 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi – cx c/ 600 comprimidos;

Lote 29 – Unidade de frasco com 10 ml de suspensão oral contendo 40 mg/ml de albendazol a R\$ 0,82 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi – cx c/ 200 frascos;

Lote 32 – Unidade de frasco de 100 ml de xarope adulto contendo 50 mg de carbocisteína em solução isenta de açúcar; a R\$ 2,0961 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi – cx c/ 50 frascos;

Lote 34 – Unidade de frasco de 60 ml contendo suspensão de 25 mg/ml de estolato de eritromicina a R\$ 5,4714 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi/Rubromicin – cx c/ 50 frascos;

Lote 38 – Unidade de frasco de 50 ml, contendo suspensão de 100.000 ui/ml de nistatina a R\$ 2,4783 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi/Nista – cx c/ 50 unidades;

Lote 52 – Unidade de bisnaga com no mínimo 50 gramas contendo 100 mg de metronidazol por grama de geleia vaginal + aplicadores a R\$ 3,64 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi – cx c/ 50 unidades;

Lote 54 – Unidade de cápsula contendo 500 mg de cloridrato de tetraciclina a R\$ 0,238 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi – cx c/ 300 cápsulas;

Lote 67 – Unidade de frasco de 150 ml contendo pó para suspensão a 50 mg/ml de amoxicilina a R\$ 4,78 unitário – Marca: Prati-Donaduzzi – cx c/ 50 frascos;

##### PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Lote 1 – Unidade de frasco/ampola contendo pó liofilizado de hemissuccinato sódico de cloranfenicol equivalente a 1 g de cloranfenicol + ampola diluente a R\$ 2,884 unitário – Marca: Nova Farma – caixa com 50 unidades;

##### PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Lote 22 – Unidade de comprimido contendo 100 mg de ácido acetil salicílico a R\$ 0,0159 unitário – Marca: Sobral/Acetildor – cx c/ 1000 comprimidos;

##### SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Lote 3 – Unidade de ampola de vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de epinefrina a R\$ 2,798 unitário – Marca: Adren/Hipolabor – cx c/ 100 ampolas;

Lote 19 – Unidade de ampola de vidro de 5 ml contendo 80 mg/ml de sulfametoxazol + 16 mg/ml de trimetoprima a R\$ 1,7958 unitário – Marca: Bac-Sulfitrin/Neo Q-Hyp-Brain – cx c/ 50 ampolas;

Lote 20 – Unidade de ampola de 10 ml contendo 50% de sulfato de magnésio a R\$ 0,57 unitário – Marca: Isofarma – cx c/ 200 ampolas;

Lote 21 – Unidade de ampola contendo 100mg/ml de cloridrato de tiamina a R\$ 6,04 unitário – Marca: Acesyl/Citopharma – cx c/ 50 ampolas 1ml;

Lote 23 – unidade de comprimido contendo 500 mg de amoxicilina com 125 mg de clavulanato; a R\$

0,6476 – Marca: Sandoz – cx c/ 21 comprimidos;

**T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Lote 12** – Unidade de bolsa de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% a R\$ 2,0909 unitário - **Marca: JP – caixa com 20 unidades;**

**Lote 14** – Unidade de bolsa de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% com 5% de glicose a R\$ 1,875 unitário – **Marca: JP – caixa com 35 unidades;**

**Lote 17** – Unidade de bolsa de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução aquosa de glicose a 5% a R\$ 1,8333 unitário – **Marca: JP – caixa com 35 unidades;**

**Lote 61** – Unidade de frasco contendo solução estéril e aprotínica de cloreto de sódio 100ml - twist off a R\$ 1,90 unitário - **Marca: JP – caixa com 50 unidades;**

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**

**Lote 64** – Unidade de comprimido contendo 200mg de aciclovir a R\$ 0,24 unitário – **Marca: Uni Vir/ União Química – cx c/ 200 comprimidos;**

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS – LTDA**

**Lote 57** – Unidade de bisnaga com no mínimo 40 g contendo 62,5 mg de metronidazol 25.000 ui de nistatina e 1,25 mg de cloreto de benzalcônio por grama de creme a R\$ 4,15 unitário – **Marca: Colpist MT/Arèse;**

**Bauru, 17/03/2017 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br**

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 67.534/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 370/2016 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de medicamentos, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**

**DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**DROGAFONTE LTDA**

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – ME**

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

**MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

**MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

**NATULAB LABORATÓRIO S.A.**

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

**PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

**SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

**T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS – LTDA**

**Bauru, 17/03/2017 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br**

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

**Eric Édir Fabris**

**Presidente**

### CONCURSO PÚBLICO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 4º colocado na classificação final:

**ANDERSON MARIANO DA CUNHA, CPF nº 339.968.778-89,**

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6053/2013-DAE, Edital 13/2014-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **20, 21, 22, 23 e 24 de março de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**.

**No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:**

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio e formação específica de nível técnico ou curso específico de qualificação na área com carga horária mínima de 100 (cem) horas;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria AB definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido em [www.ifsp.ius.br/certidoes-emissaoonline/](http://www.ifsp.ius.br/certidoes-emissaoonline/) (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em [www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) (somente original);
- **Declaração da ficha funcional**, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 17 de março de 2017.

### CONCURSO PÚBLICO – ATENDENTE DESISTÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a desistência da vaga para o cargo efetivo de ATENDENTE, por motivos particulares, do candidato **Sr. Murilo Cadamuro Maida**, CPF 368.588.648-73, classificado em 22º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4765/2013-DAE, Edital 19/2013, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 17 de março de 2017

### CONCURSO PÚBLICO – ATENDENTE DESISTÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a desistência da vaga para o cargo efetivo de ATENDENTE, por motivos particulares, do candidato **Sr. Cayo Aoki Tanaka**, CPF 352.245.808-70, classificado em 21º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4765/2013-DAE, Edital 19/2013, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 17 de março de 2017

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DAE

**Notificamos aos interessados no certame, abaixo epigrafado que, a referida licitação teve sua data de abertura cancelada:**

**Processo Administrativo nº 3.334/2016 - DAE**

**Pregão Presencial nº 015/2017 - DAE**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER PARA GRANDES VOLUMES, IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, SCANNER DUPLEX COLORIDO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, ENVELOPADORA DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO E IMPRESSORA LASER COLORIDA/MONOCROMÁTICA, SENDO EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO ANTERIOR E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA, EXCETO PAPEL, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

**Termo de Permissão de Uso de imóvel**

**Permitente:** Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/Bauru

**Permissãoário:** Liga Bauruense de Futebol Amador

**Objeto:** permissão de uso não remunerada localizado à Rua Sete de Setembro nº 11-74, qd: 86, It: 10, N. H. Centro, Bauru/SP, cadastrado na Prefeitura sob nº 10086010

**Data da assinatura:** 07/01/2017

**Vigência:** 07/01/2019

**CONTRATO 03/2017**

**CONTRATADA:** VVS EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME

**OBJETO:** limpeza, copa e conservação do prédio sede da COHAB BAURU

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 01/17

**PROCESSO:** PI 47, 11/01/17

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/17

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 10/04/2017

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 10.465,44 MENSAIS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo nº 6.783/2016 - DAE****Pregão Eletrônico nº 020/2017 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para análises Físico-Químicas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 30/03/2017, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 30/03/2017, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 30/03/2017, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiaola

**Processo Administrativo nº 3.334/2016 - DAE****Pregão Presencial nº 021/2017 - DAE**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER PARA GRANDES VOLUMES, IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO, SCANNER DUPLEX COLORIDO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, ENVELOPADORA DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO E IMPRESSORA LASER COLORIDA/MONOCROMÁTICA, SENDO EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO ANTERIOR E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA, EXCETO PAPEL, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 31/03/2017 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Contrato nº 016/2017- DAE**

Processo Administrativo nº 6372/2016-DAE

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, I da Lei Federal nº 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ecolab Química Ltda

**Objeto:** Aquisição de 75.000 kg de PURATE<sup>TM</sup>, em solução aquosa estabilizada composta de clorato de sódio e peróxido de hidrogênio, nas concentrações de 39,5% a 40,5% de clorato de sódio e de 7,5% a 10,5% de peróxido de hidrogênio, utilizado para fins de geração de dióxido de cloro através de geradores tipo SVP-<sup>TM</sup>-Pure, em tratamento de água para consumo humano.

Assinatura: 07/03/2017.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$781.500,00 (Setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho Global nº 460, de 07 de março de 2017, no valor de R\$781.500,00 (Setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)

**SERVICO DE RECEITA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
4.929.405-14	5603	2016

**SERVICO DE RECEITA**  
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**DEFERIDOS:**

Processo	Requerente	Observação
4149/2016	Ivanilda Rosa	Provável erro de Leitura
3880/2016	Josmar T Flaite	Hidrômetro Reprovado
5878/2016	Olga Dolores David Silva	Hidrômetro Reprovado
5829/2016	Santina Rodrigues de Souza	Hidrômetro Reprovado
5640/2016	Inacio Viegas Guijarro	Hidrômetro Reprovado
6528/2016	Aparecida de Fatima dos Santos	Hidrômetro Reprovado
2477/2016	Rosana Modesto da Cunha Busch	Hidrômetro Reprovado/Restituição

**INDEFERIDOS:**

Processo	Requerente	Observação
5603/2016	Alexandre Dias Correia	Não apresentou novo hidrômetro

**DEFERIDOS PARCIALMENTE:**

Processo	Requerente	Observação
5097/2015	Cynthia Alvarez de Sousa e Silva	Hidrômetro Reprovado

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Elizeu Eclair Teixeira Borges

### Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*<http://www.emdurb.com.br>*  
*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*administracao@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*

**RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

**ELIZEU ECLAIR T. BORGES**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Autorizar a inclusão dos policiais abaixo relacionados, conforme Ofício 4BPMI- 117/120/17 e 142/120/17 – Comando do Pelotão de Trânsito - Bauru:

Posto	RE/DG	NOME
CB PM	138.988-2	MONICA PAPOTI
CB PM	136.557-6	TIAGO CORREA GARCIA
ASP OF	144.079-9	LAÍSA VALQUÍRIA DE ANDRADE
SD PM	117.069-4	LUCIANO AMADOR POLO
ASP OF	142.324-0	BRUNO RAFAEL LIMA DA SILVA

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se  
Bauru, 16 de março de 2017.

**ELIZEU ECLAIR T. BORGES**  
Presidente da EMDURB

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 27 de março de 2017 (segunda-feira)**, partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-027255/17	06-027260/17	11-027266/17
02-027256/17	07-027261/17	12-027267/17
03-027257/17	08-027262/17	13-027269/17
04-027258/17	09-027263/17	14-027270/17
05-027259/17	10-027264/17	15-027271/17

16-027272/17	21-027278/17
17-027273/17	22-027279/17
18-027274/17	23-027280/17
19-027276/17	24-027281/17
20-027277/17	

Bauru, 18 de Março de 2017.

Presidente da JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/03/2017 a 15/03/2017:

**DEFERIDOS**

027161/2017 027163/2017

**INDEFERIDOS**

027131/2017 027147/2017 027151/2017 027152/2017  
027153/2017 027154/2017 027156/2017 027157/2017  
027160/2017 027164/2017 027165/2017 027166/2017  
027167/2017 027168/2017 027169/2017 027170/2017  
027171/2017 027172/2017 027174/2017 027175/2017  
027176/2017 027177/2017 027178/2017 027180/2017  
027182/2017 027183/2017 027185/2017 027187/2017  
027189/2017 027190/2017 027191/2017 027192/2017  
027193/2017 027194/2017 027195/2017 027196/2017  
027197/2017 027198/2017 027199/2017 027200/2017  
027202/2017 027203/2017 027205/2017 027206/2017  
027207/2017 027208/2017 027212/2017 027213/2017  
027217/2017

Bauru, 18 de março de 2017

Presidente 1ª JARI

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Publicação de 16/03/2017, onde se lê:

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 097/2017

Leia-se:

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB às empresas SÉRGIO DONIZETE GRIMALDI ME. (item 01), Cota Principal e Cota Reservada, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (item 02), Cota Principal, MILK VITTA COMERCIO INDUSTRIA LTDA. (item 03), Cota Principal e MIRIANE COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME. (itens 02 e 03), Cota Reservada. Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preço para eventual Aquisição de leite.

Vigência para 12 (doze) meses.

COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	TOTAL
1	22198	litros	Leite de vaca pasteurizado “tipo C”	R\$ 2,49	Santo Antônio	R\$ 55.273,02
2	22198	litros	Leite de vaca UHT “integral”	R\$ 2,79	BONOLAT	R\$ 61.932,42
3	3709	quilos	Leite em “Pó” integral instantâneo	R\$ 14,49	MILK VITTA	R\$ 53.780,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS PARA COTA PRINCIPAL</b>				<b>R\$ 170.948,85</b>		

COTA RESERVADA						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	TOTAL
1	7399	litros	Leite de vaca pasteurizado “tipo C”	R\$ 2,49	Santo Antônio	R\$ 18.423,51
2	7399	litros	Leite de vaca UHT “integral”	R\$ 2,78	TIROL	R\$ 20.569,22
3	1236	quilos	Leite em “Pó” integral instantâneo	R\$ 16,90	ROMANO	R\$ 20.888,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS PARA COTA RESERVADA</b>				<b>R\$ 59.881,13</b>		

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS PARA COTA PRINCIPAL E RESERVADA</b>	<b>R\$ 230.829,98</b>
---	-----------------------

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do leite.

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Publicação de 16/03/2017, onde se lê:

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 097/2017

Leia-se:

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas participantes NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., MILK VITTA COMERCIO INDUSTRIA LTDA., MIRIANE COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME., AMC LATICINIO LTDA. e SÉRGIO DONIZETE GRIMALDI ME., após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lance e negociação, a Pregoeira resolveu classificar para a **COTA PRINCIPAL** 1º (primeiro) lugar para a empresa SÉRGIO DONIZETE GRIMALDI ME, o item 01, 1º (primeiro) lugar para a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, o item 02 e 1º (primeiro) lugar para a empresa MILK VITTA COMERCIO INDUSTRIA LTDA. O ITEM 03, **COTA RESERVADA** 1º (primeiro) lugar para as empresas SÉRGIO DONIZETE GRIMALDI ME, o item 01 e 1º (primeiro) lugar para a empresa MIRIANE COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME, os itens 02 e 03, COTA PRINCIPAL 2º (segundo) lugar para as empresas AMC LATICINIO LTDA., o item 01, 2º (segundo) lugar para a empresa MIRIANE COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME., o item 02, 2º (segundo) lugar para a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., o item 03 e 3º (terceiro) lugar para a empresa MIRIANE COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME., o item 03.

Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, a empresa AMC LATICINIO LTDA, manifestou positivamente. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 10.520/02.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preço para eventual Aquisição de leite.

Vigência para 12 (doze) meses.

COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	TOTAL
1	22198	litros	Leite de vaca pasteurizado “tipo C”	R\$ 2,49	Santo Antônio	R\$ 55.273,02
2	22198	litros	Leite de vaca UHT “integral”	R\$ 2,79	BONOLAT	R\$ 61.932,42
3	3709	quilos	Leite em “Pó” integral instantâneo	R\$ 14,49	MILK VITTA	R\$ 53.780,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS PARA COTA PRINCIPAL</b>				<b>R\$ 170.948,85</b>		

COTA RESERVADA						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	TOTAL
1	7399	litros	Leite de vaca pasteurizado “tipo C”	R\$ 2,49	Santo Antônio	R\$ 18.423,51
2	7399	litros	Leite de vaca UHT “integral”	R\$ 2,78	TIROL	R\$ 20.569,22
3	1236	quilos	Leite em “Pó” integral instantâneo	R\$ 16,90	ROMANO	R\$ 20.888,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS PARA COTA RESERVADA</b>				<b>R\$ 59.881,13</b>		

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS PARA COTA PRINCIPAL E RESERVADA</b>	<b>R\$ 230.829,98</b>
---	-----------------------

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do leite.

Bauru, 18 de março de 2017.

Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO**

Processo nº 6948/16 – Pregão Presencial nº 025/16

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o referido processo sem AQUISIÇÃO do seu objeto.

Objeto: AQUISIÇÃO de Gralha de aço G-50 angular, que encontram-se detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I do Edital.

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2017 – Processo nº 347/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB à empresa NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, s itens tens 01, 02, 04 e 05.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a **AQUISIÇÃO de açúcar, café, chá mate, achocolatado e margarina**, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	3.000	Quilos	Açúcar refinado de origem vegetal, obtido de cana de açúcar, cor branca, com aspecto e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais, acondicionados em sacos plásticos atóxicos, contendo 1000 gramas do produto, dissolução rápida, granulometria fina. Com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Santa Isabel	3,00
02	1.500	Quilos	Café torrado e moído, gosto predominantemente de café arábico, empacotado à vácuo com selo de pureza e qualidade ABIC, de primeira qualidade, com sabor e odor característicos, aspecto do pó homogêneo, fino ou grosso, prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir da entrega, marca do fabricante e obedecer aos critérios estabelecidos na Resolução RDC 12 de 02/01/2001, grupo 12, item “a” ANVISA.	Fraterno	15,00
03	400	Un.	Chá de erva mate queimado, em embalagens de 200 gramas, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais, genuínos, ligeiramente tostados, e partidos, de cor verde amarronzado escuro com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ter prazo mínimo de validade de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	DESCCLASSIFICADO	
04	1.000	Un.	Achocolatado em pó, com embalagens de 400 gramas, em pacotes, potes ou latas, mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó, extrato de malte, sal, com vitaminas. Isento de soja e farinhas em sua formulação, deve ser preparado com ingredientes, são e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses da data de entrega.	Showcau	3,90
05	1.800	Potes	Margarina com sal, sem gordura trans, em pote selado e tampado de 500 gramas.	Delicia	4,00

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Previsão para 12 (doze) meses.

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Registro de Preços nº 092/2016 – Processo nº 8666/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB às empresas R. J. DUARTE REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP para o item 11, CARMEN LUCIA REQUENA-ME para itens 05, 06, 15 e 16 e SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA-EPP para os itens 03, 09, 12, 17 e 19.

Objeto: **Eventual AQUISIÇÃO de Lâmpadas e Reatores**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no edital.

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Valor Unitário	Marca
03	100	UN	LÂMPADA MISTA 250W	17,90	GRANLIGHT
05	30	UN	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W	10,07	STARLIGHT
06	50	UN	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W	16,78	STARLIGHT
09	20	UN	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 125W	30,50	MAPRELUX
11	25	UN	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 400W	45,00	IDEAL
12	50	UN	REATOR LÂMPADA HO 220 V	35,25	DELTA
15	60	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W	47,00	IDEAL
16	50	UN	REATOR VAPOR METALICO 400W	47,00	IDEAL
17	100	UN	LAMPADA ELETRONICA 25W	9,85	NSK
19	100	UN	LÂMPADA EM LED TUBULAR T 8 18 W 120 CM BRANCO FRIO MINIMO 6000 K	17,95	CTB

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Bauru, 18 de janeiro de 2017.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/16**

Processo nº 10170/15 – Pregão Reg. De Preços nº 058/15.

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas, graxas e aditivos, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	Qda Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - CLASSIFICAÇÃO API - SJ -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	Agecom	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
02	150	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API-SJ, DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM FIAT. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
07	3.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - COR VERMELHA, NÃO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R\$ 6,19	R\$ 18.570,00

09	1.000	Litros	ÓLEO SAE 90 P/CAMBIO E DIFERENCIAL CLASSIFICAÇÃO API-GL5 - HIPÓIDE. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
11	7.400	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 MOTOR DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 /CH-4 OU SUPERIOR, MINERAL MULTIVISCOSO, DE 1ª LINHA ESPECIALMENTE PARA MOTORES TURBINADOS, DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NAO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R\$ 9,00	R\$ 66.600,00
12	800	Litros	OLEO PARA DIFERENCIAL SAE-140, NIVEL DE DESEMPENHO API-GL-5, DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R\$ 9,80	R\$ 7.840,00
14	700	Litros	ÓLEO DE MÚTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS, O QUAL ATENDE TANTO AS ESPECIFICAÇÕES DE FABRICANTES DE TRATORES MASSEY FERGUSON, FORD, JOHN DEERE E CASE, COMO TAMBÉMOS REQUISITOS DE DESEMPENHO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO API GL-4. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R\$ 10,60	R\$ 7.420,00
16	200	litros	OLEO LUBRIFICANTE P/ DIFERENCIAL API GL-5 85W140. ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO EM CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA E CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
17	180	Litros	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 40, CLASSIFICAÇÃO API CF. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Karter	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
19	50	Frascos	DESCARBONIZADOR LUBRIFICANTE EM SPRAY – PARA LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DE CARBURADORES E BICO INJETORES, EMBALAGEM 300 ML	Radnaq	R\$ 11,70	R\$ 585,00



22	6.000	Litros	ADITIVO REAGENTE PARA DIESEL S-10 (ARLA 32) EMBALAGEM DE 20 LITROS.	Fertibom	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 129.599,00</b>	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITEM PRINCIPAL						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	9.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - COR VERMELHA, NÃO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R\$ 6,19	R\$ 55.710,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	Qda Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC, JASO FC. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER REFINADO E/OU RECUPERADO.	Agecom	R\$ 4,75	R\$ 3.562,50
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCADO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	Resimarq	R\$ 2,25	R\$ 2.137,50

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	Qda Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50-CLASSIFICAÇÃO API-SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R\$ 9,65	R\$ 1.640,50
05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	Agecom	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto licitado.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/03/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/16**

Processo nº 10170/15 – Pregão Reg. De Preços nº 058/15.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JM LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas, graxas e aditivos, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	Qda Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50-CLASSIFICAÇÃO API-SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETROBRAS	R\$ 9,65	R\$ 1.640,50

04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC, JASO FC. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER REFINADO E/OU RECUPERADO.	PETROBRAS	R\$ 4,75	R\$ 3.562,50
05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	ESTOVAL	R\$ 2,25	R\$ 2.137,50
13	140	Frascos 500 ml	OLEO DE EMBREAGEM/FREIO DOT 4	RADNAQ	R\$ 10,55	R\$ 1.477,00
20	50	Frascos	DESENGRIPANTE - LUBRIFICANTE EM SPRAY - ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, POSSUI A AÇÃO LUBRIFICANTE, DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO, EMBALAGEM 300 ML	WHITE LUB	R\$ 6,93	R\$ 346,50
21	30	Litros	OLEO CAMBIO 80 W - OLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS - ENGRENAGENS HIPOIDES - CLASSIFICAÇÃO API GL-4 DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM, VOLKSWAGEM E FIAT. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU REFINADO DE FABRICAÇÃO POR COMPANHIAS - EMBALAGEM DE 01 LITRO	PETROBRAS	R\$ 11,00	R\$ 330,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$12.824,00</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	Qda Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - CLASSIFICAÇÃO API - SJ -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto licitado.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/03/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/16**

Processo nº 10.054/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 008/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEM LUCIA REQUENA - ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO disjuntor, espelho, espote plástico, fita isolante, haste terra, interruptor, plug, soquete, tampa de caixa para embutir, tomada, rele bim e projetor clarão

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	25	UN	Disjuntor termomagnético 16 A	Lukma	R\$ 5,67	R\$ 141,75
3	30	UN	Disjuntor termomagnético 20 A	Lukma	R\$ 5,67	R\$ 170,10
4	60	PC	Disjuntor termomagnético 32 A modelo DIN	Lukma	R\$ 5,67	R\$ 340,20
5	55	UN	Disjuntor termomagnético 32 A	Lukma	R\$ 5,67	R\$ 311,85
6	30	UN	Disjuntor termomagnético 50 A	Lukma	R\$ 6,90	R\$ 207,00
7	150	UN	Espelho 4 x 2 tampa cega	Ilumi	R\$ 1,05	R\$ 157,50
8	50	UN	Espelho cego para condutele	Tramont	R\$ 2,30	R\$ 115,00
9	100	UN	Espelho p/ tomada	Ilumi	R\$ 1,05	R\$ 105,00
10	82	UN	Espote plástico c/ soquete de porcelana	Strin	R\$ 3,30	R\$ 270,60
11	322	RL	Fita isolante 20 mts anti chama	Gemini	R\$ 3,62	R\$ 1.165,64
12	260	UN	Fita isolante 20 mts para isolamento até 750V	Gemini	R\$ 3,62	R\$ 941,20
13	24	RL	Fita isolante alta fusão	Prysmian	R\$ 16,10	R\$ 386,40
14	100	PC	Haste terra 5/8" x 2,44 c/ conector	Intelli	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
17	20	UN	Interruptor 1 tecla bipolar sistema X	Ilumi	R\$ 9,00	R\$ 180,00
19	30	UN	Interruptor 2 teclas sistema X	Ilumi	R\$ 7,70	R\$ 231,00
20	50	UN	Interruptor 2 teclas simples de embutir	Ilumi	R\$ 7,30	R\$ 365,00
21	20	UN	Interruptor bipolar de embutir	Ilumi	R\$ 9,30	R\$ 186,00
22	50	UN	Interruptor tecla simples de embutir	Ilumi	R\$ 3,22	R\$ 161,00
23	30	UN	Plugue 2P porcelana 30 A	Lumibras	R\$ 10,20	R\$ 306,00
25	100	UN	Soquete porcelana E-27	Sta fe	R\$ 1,28	R\$ 128,00
26	300	PC	Soquete com rabicho	P.A	R\$ 0,51	R\$ 153,00
28	75	UN	Soquete porcelana e-40	Ultraplus	R\$ 5,00	R\$ 375,00
29	100	UN	Tampa caixa embutir 4x2 c/parafuso	Ilumi	R\$ 1,12	R\$ 112,00
30	30	UN	Tomada 2P porcelana 30A	Lumibras	R\$ 10,37	R\$ 311,10
31	10	UN	Tomada fêmea para extensão	P.A	R\$ 3,25	R\$ 32,50
35	50	UN	Tomada universal sistema X	Ilumi	R\$ 5,02	R\$ 251,00
36	10	UN	Rele BIM 3US55 2 NA00 25-32A	Siemens	R\$ 95,32	R\$ 953,20
37	20	UN	Projetor clarão p/ E-40	JCM	R\$ 28,90	R\$ 578,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 10.735,04</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 17/03/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/16**

Processo nº 3674/16 – Pregão Registro de Preços nº 023/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA.

Objeto: 2ª Classificada para o objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para

eventual AQUISIÇÃO de controlador eletrônico de tráfego, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	050	un	Controlador eletrônico de tráfego de no mínimo 06 fases completo (com kit de comunicação)	Digicon	R\$ 5.430,00	R\$ 271.500,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: Até o dia 20 de junho de 2017, a partir da sua assinatura.

Assinatura: 18/10/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/16**

Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: BBC SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de coluna para semáforo, braço projetado para semáforo, pestana, conforme especificação abaixo descrita: Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	27	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 1/2" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	SEMA-SEG	R\$ 740,00	R\$ 19.980,00
08	112	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio.	SEMA-SEG	R\$ 11,40	R\$ 1.276,80
09	112	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 200 mm, em alumínio.	SEMA-SEG	R\$ 7,60	R\$ 851,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22.108,00</b>	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	09	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 1/2" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	SEMA-SEG	R\$ 740,00	R\$ 6.660,00
08	38	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio.	SEMA-SEG	R\$ 11,40	R\$ 433,20
09	38	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 200 mm, em alumínio.	SEMA-SEG	R\$ 7,60	R\$ 288,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.382,00</b>	

**VALOR TOTAL GERAL (ITENS PRINCIPAIS + COTA RESERVADA)** R\$ 29.490,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	27	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	SEMA-SEG	R\$ 570,00	R\$ 15.390,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

**ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

02	09	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	SEMA-SEG	R\$ 570,00	R\$ 5.130,00
----	----	-----	--	----------	------------	--------------

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 12/09/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/16

Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de braço projetado para semáforo, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	27	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	RODOESTE	R\$ 570,00	R\$ 15.390,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	09	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	RODOESTE	R\$ 570,00	R\$ 5.130,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 12/09/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/16

Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de grupo focal e bolacha de led, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
03	29	un.	Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 162 led's cada cor.	OPTO	R\$ 1.135,00	R\$ 32.915,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total

04	23	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led's cada cor.	OPTO	R\$ 785,00	R\$ 18.055,00
12	60	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	OPTO	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
10	60	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	OPTO	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
03	09	un.	Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 162 led's cada cor.	OPTO	R\$ 1.135,00	R\$ 10.215,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
04	07	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led's cada cor.	OPTO	R\$ 785,00	R\$ 5.495,00
12	20	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	OPTO	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
10	20	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	OPTO	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 12/09/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/16

Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual 1.1 - O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de coluna para semáforo, braço projetado para semáforo, grupo focal, anteparo e suporte, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
04	23	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led's cada cor.	FOKUS	R\$ 785,00	R\$ 18.055,00
05	75	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura.	FOKUS	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
06	75	un.	Suporte basculante 101 mm em alumínio.	FOKUS	R\$ 39,00	R\$ 2.925,00
07	38	un.	Suporte simples 114 mm em alumínio.	FOKUS	R\$ 47,00	R\$ 1.786,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 36.266,00</b>	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total

04	07	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led's cada cor.	FOKUS	R\$ 785,00	R\$ 5.495,00
05	25	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura.	FOKUS	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
06	25	un.	Suporte basculante 101 mm em alumínio.	FOKUS	R\$ 39,00	R\$ 975,00
07	12	un.	Suporte simples 114 mm em alumínio.	FOKUS	R\$ 47,00	R\$ 564,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.534,00</b>	

<b>VALOR TOTAL GERAL (ITENS PRINCIPAIS + ITENS COTA RESERVADA)</b>	<b>R\$ 47.800,00</b>
--	----------------------

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	27	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 1/2" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	FOKUS	R\$ 740,00	R\$ 19.980,00
02	27	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	FOKUS	R\$ 570,00	R\$ 15.390,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	09	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 1/2" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	FOKUS	R\$ 740,00	R\$ 6.660,00
02	09	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	FOKUS	R\$ 570,00	R\$ 5.130,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 12/09/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/16

Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: SINALED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual 1.1 - O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de bolacha de led, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
10	60	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
11	60	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
12	60	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
13	60	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
14	60	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
15	60	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 49.320,00</b>	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
10	20	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
11	20	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
12	20	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
13	20	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
14	20	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
15	20	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.440,00</b>	

<b>VALOR TOTAL GERAL (ITENS PRINCIPAIS + ITENS COTA RESERVADA)</b>	<b>R\$ 65.760,00</b>
--	----------------------

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 12/09/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/16**

Processo nº 5903/16 – Pregão Registro de Preços nº 077/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gases destinados a atender a Gerência de Frota e Manutenção de Veículo – GFMV e a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	072	Quilos	<b>GÁS ACETILENO</b> , incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 9 kg)	White Martins	R\$ 28,50	R\$ 2.052,00
02	220	Metro Cúbico	<b>GÁS OXIGÊNIO</b> , incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindro de 10 m³)	White Martins	R\$ 6,70	R\$ 1.474,00
03	160	Metro Cúbico	<b>GÁS STARGOLD</b> , C-25, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais, fórmula com 25% dióxido de carbono CO2 75%, argônio ar. (cilindros de 10 m³)	White Martins	R\$ 15,90	R\$ 2.544,00
04	012	Quilos	<b>GÁS ACETILENO</b> , incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 1 kg)	White Martins	R\$ 55,80	R\$ 669,60
05	024	Metro Cúbico	<b>GÁS OXIGÊNIO</b> , incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindro de 1 m³)	White Martins	R\$ 24,20	R\$ 580,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.320,40</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Assinatura: 13/09/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/16**

Processo nº 8733/16 – Pregão Registro de Preços nº 095/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de esmalte sintético para serigrafia e nylon amisterlon destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
04	20	Lata com 900 ml	<b>Esmalte Sintético, VERMELHO, brilhante para serigrafia</b> , à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	Gênesis	R\$ 54,80	R\$ 1.096,00

07	05	Lata com 900 ml	<b>Esmalte Sintético, AMARELO, brilhante para serigrafia</b> , à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	Gênesis	R\$ 58,50	R\$ 292,50
08	120	Metro	<b>Nylon Amisterlon 90 fios, largura mínima 150cm</b>	Gênesis	R\$ 42,50	R\$ 5.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.488,50</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 05/12/2016

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/16**

Processo nº 9040/16 – Pregão Registro de Preços nº 100/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Cantoneiras, chapas de aço, chapas lisas e chapas xadrez, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

<b>ITENS DO LOTE PRINCIPAL</b>						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	60	BR	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" X 6 METROS	GOLDONI	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
2	375	UN	CHAPA DE AÇO FINO A FRIO Nº 18 ; MEDIDAS 3,00 X 1,20 MTS.	CSN	R\$ 144,00	R\$ 54.000,00
3	8	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2086	CSN	R\$ 323,00	R\$ 2.584,00
4	18	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2087	CSN	R\$ 664,00	R\$ 11.952,00
5	21	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2088	CSN	R\$ 497,00	R\$ 10.437,00
6	8	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2089	CSN	R\$ 994,00	R\$ 7.952,00
7	12	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2090	CSN	R\$ 834,00	R\$ 10.008,00
9	5	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2147	CSN	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
10	8	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2148	CSN	R\$ 561,00	R\$ 4.488,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 105.346,00</b>	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

<b>ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP – COTA RESERVADA</b>						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	125	UN	CHAPA DE AÇO FINO A FRIO Nº 18 ; MEDIDAS 3,00 X 1,20 MTS	CSN	R\$ 144,00	R\$ 18.000,00

4	6	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2087	CSN	R\$ 664,00	R\$ 3.984,00
5	7	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2088	CSN	R\$ 497,00	R\$ 3.479,00
6	2	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2089	CSN	R\$ 994,00	R\$ 1.988,00
7	3	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2090	CSN	R\$ 834,00	R\$ 2.502,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 29.953,00</b>	
<b>VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL+RESERVADA)</b>					<b>R\$ 135.299,00</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
8	5	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2091	CSN	R\$ 1.764,00	R\$ 8.820,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 21/12/2016

Bauru, 18 de março de 2017

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/16**

Processo nº 9040/16 – Pregão Registro de Preços nº 100/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: ANDRÉ LUIS GUARNIERI - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Cantoneiras, chapas de aço, chapas lisas, chapas xadrez, perfil "U" e postes de metalon, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
8	5	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2091	Arcelor	R\$ 1.764,00	R\$ 8.820,00
11	9	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 20cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2149	Deaço	R\$ 245,00	R\$ 2.205,00
12	9	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 8cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2150	Deaço	R\$ 143,00	R\$ 1.287,00
13	75	UN	PERFIL EM "U" (20MM X 40 MM X 3MTS) CHAPA 18	Deaço	R\$ 12,95	R\$ 971,25
14	60	UN	PERFIL EM "U" (20MMX40MMX3M) - CHAPA 1/8"	Deaço	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00
15	23	UN	POSTE DE METALON #14 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60METROS	Deaço	R\$ 151,00	R\$ 3.473,00
16	15	UN	POSTE DE METALON #14 (6cm x 6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60METROS	Deaço	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00

17	30	UN	POSTE DE METALON #14 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAI	Deaço	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00
18	23	UN	POSTE DE METALON #16 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60 METROS PARA EN	Deaço	R\$ 142,00	R\$ 3.266,00
19	15	UN	POSTE DE METALON #16 (6cm x 6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60 METROS PARA ENCA	Deaço	R\$ 51,00	R\$ 765,00
20	30	UN	POSTE DE METALON #16 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAIXE	Deaço	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 28.725,25</b>	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP – COTA RESERVADA						
--	--	--	--	--	--	--

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	20	BR	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" X 6 METROS	Arcelor	R\$ 41,00	R\$ 820,00
3	2	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2086	Arcelor	R\$ 339,67	R\$ 679,34
8	1	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2091	Arcelor	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
9	1	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2147	Arcelor	R\$ 423,00	R\$ 423,00
10	2	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2148	Arcelor	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
11	3	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 20cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2149	Deaço	R\$ 245,00	R\$ 735,00
12	3	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 8cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2150	Deaço	R\$ 143,00	R\$ 429,00
13	25	UN	PERFIL EM "U" (20MM X 40 MM X 3MTS) CHAPA 18	Deaço	R\$ 12,95	R\$ 323,75
14	20	UN	PERFIL EM "U" (20MMX40MMX3M) - CHAPA 1/8"	Deaço	R\$ 20,80	R\$ 416,00
15	7	UN	POSTE DE METALON #14 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60METROS	Deaço	R\$ 151,00	R\$ 1.057,00
16	5	UN	POSTE DE METALON #14 (6cm x 6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60METROS	Deaço	R\$ 68,00	R\$ 340,00
17	10	UN	POSTE DE METALON #14 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAI	Deaço	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
18	7	UN	POSTE DE METALON #16 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60 METROS PARA EN	Deaço	R\$ 142,00	R\$ 994,00

19	5	UN	POSTE DE METALON #16 (6cm x 6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60 METROS PARA ENCAIXE	Deaço	R\$ 51,00	R\$ 255,00
20	10	UN	POSTE DE METALON #16 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAIXE	Deaço	R\$ 82,00	R\$ 820,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 11.436,09	
<b>VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL+RESERVADA)</b>					R\$ 40.161,34	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 21/12/2016

Bauru, 18 de março de 2017

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

Pregão Presencial – Registro de Preço nº 002/2017 – Processo nº 097/2017

Contratante: EMDURB – Compromissária: SÉRGIO DONIZETE GRIMALDI ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preço para eventual Aquisição de leite.

COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	TOTAL
1	22198	litros	Leite de vaca pasteurizado “tipo C”	R\$ 2,49	Santo Antônio	R\$ R\$ 55.273,02

COTA RESERVADA						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	TOTAL
1	7.399	litros	Leite de vaca pasteurizado “tipo C”	R\$ 2,49	Santo Antônio	R\$ 18.423,51

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS PARA COTA PRINCIPAL E RESERVADA</b>	<b>R\$ 73.696,53</b>
---	----------------------

Vigência para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do leite.

Assinado: 17/03/2017

Bauru, 18 de março de 2017.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios:

Segunda à Sexta das 08h às 12h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

#### EMAILS

##### Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

##### Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

#### Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br  
-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

#### Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

#### Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

#### Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

#### ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

#### COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 89/2017

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 17 de março de 2017 a(o) Sr(a). Lucia Helena Conceição Scarel, portador(a) do RG nº 14.323.085-2 SSP/SP e CPF/MF nº 141.366.308-75, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Negócios Jurídicos cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 15.529, padrão C-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2598/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 16 de março de 2017.

##### PORTARIA Nº 90/2017

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 17 de março de 2017 a(o) Sr(a). Joaquim Pereira, portador(a) do RG nº 12.328.621-9 SSP/SP e CPF/MF nº 039.533.838-76, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de Operador de Rádio e Telefonia, matrícula funcional nº 100.877, padrão D-C24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3502/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 16 de março de 2017.

#### ERRATA

No Diário Oficial do Município de 23/02/2017, onde lê-se:

##### “Portaria nº 69/2017

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 22 de fevereiro de 2017 a(o) Sr(a). Liene dos Santos Araujo, portador(a) do RG nº 15.506.227-X e CPF/MF nº 076.412.858-21,.... , uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 21 de fevereiro de 2017.”

Leia-se

##### “Portaria nº 69/2017

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 22 de fevereiro de 2017 a(o) Sr(a). Liene dos Santos Araujo, portador(a) do RG nº 15.506.227-X e CPF/MF nº 076.412.858-21,.... , uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 21 de fevereiro de 2017.”

#### COMUNICADO

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sra. *Maria Luzia Soares Fernandes*, portadora do RG nº 56.465.373, matrícula nº 14.224, aposentada FUNPREV-PMB, ocorrido em 28/02/2017.

# PODER LEGISLATIVO

**Alexssandro Bussola**  
Presidente

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DO PROCESSO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DEU ENTRADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 13 DE MARÇO DE 2017

#### Proc. nº Assunto

40/17 Projeto de Lei nº 14/17, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru - FERSB.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2017

#### ORADORES INSCRITOS:

NATALINO DAVI DA SILVA / PV  
RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS  
ROGER BARUDE / PPS  
SÉRGIO BRUM / PSD  
TELMA GOBBI / SD  
YASMIM NASCIMENTO / PSC  
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT  
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB  
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM  
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP  
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB  
MANOEL AFONSO LOSILA / PDT  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP  
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB

Bauru, 17 de março de 2017.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

PAUTA Nº 07/2017

7ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2017

PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### Processo nº Assunto

028/17 Projeto de Lei nº 02/17, que altera a redação, revoga artigos, parágrafos e incisos da Lei nº 4531, de 26 de abril de 2000 e Lei nº 6519, de 27 de maio de 2014. (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP)  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

040/17 Projeto de Lei nº 14/17, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru – FERSB.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

031/17 Projeto de Resolução que autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru.  
Autoria: MESA DA CÂMARA

#### DISCUSSÃO ÚNICA

#### Processo nº Assunto

039/17 Veto Total ao Autógrafo nº 7003, de 21 de fevereiro de 2017 (dispõe acerca dos critérios para a nomeação de cargos em Conselhos Municipais no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

#### Moção nº Assunto

010/17 De Aplauso à Ordem DeMolay em comemoração ao “Dia do DeMolay de Bauru”, celebrado em 18 de março.  
Autoria: MANOEL AFONSO LOSILA

011/17 De Aplauso à Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelos 60 anos de sua fundação e pelos 50 anos na cidade de Bauru, prestando relevantes serviços aos Policiais Militares do estado de São Paulo.  
Autoria: BENEDITO ROBERTO MEIRA

012/17 De Aplauso ao bauruense Marivaldo Campos Brito, o “Marivaldo do Drone”, pelo destaque na prestação de serviços de fotografia e filmagem aéreas.  
Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Bauru, 17 de março de 2017.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93

#### PROCESSO DA 01/2015

Pregão presencial nº 01/2015

Prorrogação do Contrato nº 01/2015

**OBJETO:** Contrato de serviços técnicos de Engenharia/Telecomunicações na área de Radiodifusão (Responsabilidade Técnica), para atuar na operação do Canal de Televisão da Rede Legislativa de Rádio e Televisão.

**CONTRATADA:** L.G. Lopes Engenharia - ME.

**Vigência:** 05 de março de 2017 a 04 de março de 2018.

**Valor:** R\$ 90.000,00

**Data da assinatura:** 06 de março de 2017.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
**FONE:** 3235-1041